



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES -TCE/RN



Biênio 2015/2016



## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO.....	3
I) ATIVIDADES LIGADAS DIRETAMENTE À PRESIDÊNCIA.....	3
1. ANÁLISE DOS PROCESSOS DO TIPO CONSULTA.....	3
2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONVÊNIOS CELEBRADOS NO BIÊNIO 2015/2016:.....	4
3. COMISSÕES CRIADAS/ALTERADAS NO BIÊNIO 2015 – 2016:....	13
4. APROVAÇÃO DE NOVAS SÚMULAS DO TCE/RN:.....	17
5. PRINCIPAIS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO DO TCE/RN NO BIÊNIO 2015/2016:.....	18
6. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR:.....	21
7. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS:.....	21
8. REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS:.....	22
9. DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO CIRCUNVIZINHO AO EDIFÍCIO-SEDE DO TCE/RN.....	22
II) SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	23
INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO (ICE).....	26
DIRETORIA DE DESPESA COM PESSOAL (DDP).....	26
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA (DAD).....	28
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (DAI).....	29
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DAM).....	31
QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS:.....	32
PROCESSOS SELETIVOS E PRIORITÁRIOS INSTAURADOS NO BIÊNIO 2015/2016.....	33
III) CONSULTORIA JURÍDICA.....	33
IV) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG).....	37
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES (DAE).....	40
DIRETORIA DE EXPEDIENTE (DE).....	43
DIRETORIA DE INFORMÁTICA (DIN).....	43
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG).....	46
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO – CPCI.....	49
V) OUVIDORIA DE CONTAS.....	50
VI) CORREGEDORIA.....	52
VII) ESCOLA DE CONTAS.....	52



VIII) QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE LOTAÇÃO.....	54
IX) CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL DE APOIO.....	72
X) CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO.....	73
XI) CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – NÍVEL SUPERIOR.....	75
XII) CARGOS COMISSIONADOS POR SETOR.....	78
XIII) SERVIDORES CEDIDOS AO TCE/RN.....	87
XIV) SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS.....	93
XV) GRATIFICAÇÃO DE GABINETE NÍVEL DE APOIO:.....	94
XVI) GRATIFICAÇÃO DE GABINETE NÍVEL MÉDIO.....	95
XVII) GRATIFICAÇÃO DE GABINETE NÍVEL SUPERIOR.....	95
XVIII) ORÇAMENTO.....	97
a) Orçamentos Anuais 2015 e 2016:.....	97
b) Limitações de Empenho:.....	98
c) Execução do Orçamento 2016:.....	99
d) Despesa com Pessoal no biênio 2015/2016:.....	100



## APRESENTAÇÃO

O presente relatório objetiva destacar, de forma sintética, os principais projetos e atividades realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no biênio de 2015/2016 no âmbito do controle externo, assim como na área meio desta Corte.

### I) ATIVIDADES LIGADAS DIRETAMENTE À PRESIDÊNCIA

#### 1. ANÁLISE DOS PROCESSOS DO TIPO CONSULTA

Uma das metas da presente gestão foi analisar e, conseqüentemente, levar a julgamento os processos referentes às consultas formuladas ao TCE/RN para interpretação das disposições legais e regulamentares relativas ao controle externo, nos termos do art. 316, do Regimento Interno da Corte. Isso porque, não se pode olvidar que a decisão relativa à consulta, uma vez publicada no Diário Oficial Eletrônico, tem **eficácia normativa para os sujeitos à jurisdição do Tribunal**.

Nesse viés, **no biênio de 2015/2016 contabilizam-se 104 processos de consultas** (dado consolidado até 15/12/2016) **respondidos pelo TCE/RN – incluindo nesse universo os processos protocolados no TCE/RN no período de 2009 a 2016** –, seja por meio da proposição, pelo Presidente, de voto com o conseqüente proferimento de Decisão pelo Plenário da Corte, ou, por decisão monocrática do Presidente, respondendo ao consulente com base nos apreciação dos requisitos de admissibilidade da consulta, ou, ainda, conforme dispõe o art. 320, do Regimento Interno do Tribunal, remetendo ao consulente

cópia de julgado anterior, caso o Presidente tenha verificado que o tema se referia à consulta já respondida.

Dentre os temas abordados nos aludidos processos, podemos destacar os seguintes:

- Superação do limite legal de despesa com pessoal e concurso público para reposição de servidores nas áreas essenciais (saúde, educação e segurança);
- Acumulação de cargos públicos por Vereador;
- Cessão e acumulação de cargo público;
- Subsídios dos agentes públicos municipais, fixação, irredutibilidade e revisão;
- Limites legais atingidos ou ultrapassados e implantação dos pisos salariais nacionais;
- Regularidade fiscal e pagamento;
- Segurança Pública e cooperação municipal;
- Provimento derivado, controle do ato ilegal e prazo decadencial;
- Despesa com pessoal e nomeação de Juízes leigos;
- Rádio comunitária e contratação pela edilidade;
- Contratação direta de escritório de advocacia pela municipalidade;
- Receita tributária, preço público (tarifa) e cálculo do duodécimo;
- Verba de Gabinete;
- Fundos;
- Prorrogação contratual, vantajosidade e pesquisa de mercado;
- Terceirização de mão-de-obra, contratação e responsabilidade municipal.





## **2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONVÊNIOS CELEBRADOS NO BIÊNIO 2015/2016:**

Elencamos os Acordos de Cooperação Técnica e os Convênios celebrados pelo TCE/RN, no biênio de 2015/2016, sendo eles pactuados com o objetivo de fortalecer e desenvolver o exercício do controle externo do Tribunal, assim como com a finalidade de compartilhar dados e/ou tecnologia:

### **CELEBRADOS EM 2015:**

#### **1) Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015**

Convenientes: **TCE/RN e TCE/DF**

Objeto: Cooperação para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação entre os partícipes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais.

Vigência: 24 meses – 14/08/2015 a 14/08/2017.

#### **2) Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2015**

Convenientes: **TCE/RN e Prefeitura de Natal com interveniência da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT.**

Objeto: Liberação do acesso à base de dados cadastrais e informações econômico-fiscais de contribuintes inscritos em seu Cadastro de Contribuintes, bem como do sistema da dívida ativa municipal, para consulta dos servidores e membros do TCE/RN, devidamente credenciados, a fim de instruírem os processos de competência desta Corte de Contas.

Vigência: Prazo indeterminado.

Publicação: 02/10/2015.

#### **3) Acordo de Cooperação Técnico-Educacional**

Convenientes: **TCE/RN e Federação das Câmaras do Estado do RN – FECAMRN**

Objeto: A articulação, a integração e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando facilitar a capacitação dos beneficiários em prol do aperfeiçoamento funcional da gestão pública municipal e, por consequência, do processo de controle externo a que estão sujeitos os entes da administração pública.

Vigência: 24 meses – 08/06/2015 a 08/06/2017.

#### **4) Acordo de Cooperação Técnica**

Convenientes: **TCE/RN e TCE/PB**

Objeto: Estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre o TCE/RN e o TCE/PB, com vista ao intercâmbio de conhecimentos, informações e de boas práticas nas áreas de Planejamento, Gestão Estratégica, Controle Externo e Administração Institucional, visando à capacitação, o aperfeiçoamento e a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

Vigência: 24 meses – 20/04/2015 a 20/04/2017.

6

#### **5) Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre TCE/RN e IFRN**

Convenientes: **TCE/RN e IFRN**

Objeto: Prorrogação do Convênio por 02 (dois) anos – Permanece constante do objeto do Convênio a concessão a estudantes do IFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação, a oportunidade de realização de estágio junto ao TCE/RN, de conformidade com disponibilidades, condições e vagas a serem fixadas por este Órgão de controle externo.

Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2017.

#### **6) Convênio de Cooperação Técnica**

Convenientes: **TCE/RN e Câmara Municipal de Natal**

Objeto: Cooperação técnica-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à capacitação, o

aperfeiçoamento e a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

Vigência: 24 meses.

Assinatura: 22/01/2015.

### **7) Convênio de Cooperação Técnica**

Convenientes: **TCE/RN e Município de Natal.**

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica – científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando a capacitação, o aperfeiçoamento e a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

Vigência: 24 meses.

Assinatura: 19/01/2015.

### **8) Termo de Convênio**

Convenientes: **TCE/RN e Universidade Potiguar – UNP**

Objeto: Conceder aos estudantes da UNP, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação, a oportunidade de realização de estágio junto ao TCE/RN, de conformidade com as disponibilidades, condições e vagas a serem fixadas pelo Órgão de controle externo.

Vigência: 02 anos – 02/02/2015 a 02/02/2017.

### **9) Termo de Adesão do TCE/RN a Acordo de Cooperação**

Convenientes: **TCU, Atricon, IRB**

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de planejamento da estratégia de controle conjunto de vínculos e remunerações de pessoal na Administração Pública nacional, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.



Vigência: 24 meses (Assinatura: 02/07/2015).

Assinatura do Termo de Adesão: 23/07/2015.

**10) Termo de Adesão do TCE/RN a Acordo de Cooperação**

Convenientes: **TCU, Atricon, IRB**

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de auditoria coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos por Estados, Municípios e Distrito Federal, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Vigência: 24 meses (Assinatura: 02/07/2015).

Assinatura do Termo de Adesão: 23/07/2015.

**11) Termo de Adesão do TCE/RN a Acordo de Cooperação**

Convenientes: **TCU, Atricon, IRB**

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de auditoria coordenada para avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos de escolas públicas de ensino fundamental, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Vigência: 24 meses (Assinatura: 02/07/2015).

Assinatura do Termo de Adesão: 23/07/2015.

**12) Termo de Adesão do TCE/RN a Acordo de Cooperação**

Convenientes: **TCU, Atricon, IRB**

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de auditoria coordenada (levantamento) em governança e gestão da saúde em organizações estaduais e municipais, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Vigência: 24 meses (Assinatura: 02/07/2015).

Assinatura do Termo de Adesão: 23/07/2015.

**13) Termo de Adesão do TCE/RN a Acordo de Cooperação**

Convenientes: **TCU, Atricon, IRB**

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de auditoria coordenada para verificação de informações obtidas no levantamento nacional acerca da situação de governança na administração pública, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Vigência: 24 meses (Assinatura: 02/07/2015).

Assinatura do Termo de Adesão: 23/07/2015.

**14) Termo de Adesão do TCE/RN a Acordo de Cooperação**

Convenientes: **TCU, Atricon, IRB**

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de auditoria coordenada para a atualização de informações acerca da situação de governança na administração pública, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Vigência: 24 meses (Assinatura: 02/07/2015).

Assinatura do Termo de Adesão: 23/07/2015.

**15) Termo de Adesão do TCE/RN a Acordo de Cooperação**

Convenientes: **TCU, Atricon, IRB**

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de planejamento de estratégia de controle da segurança pública com base nas auditorias coordenadas, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Vigência: 24 meses (Assinatura: 02/07/2015).

Assinatura do Termo de Adesão: 23/07/2015.

**16) Acordo de Cooperação Técnico-Educacional**

Convenientes: **TCE/RN e Federação dos Municípios do RN – FEMURN**

Objeto: A articulação, a integração e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando facilitar a capacitação dos beneficiários em prol do aperfeiçoamento funcional da gestão pública municipal e, por consequência, do processo de controle externo a que estão sujeitos os entes da administração pública.

Vigência: 24 meses – 26/06/2015 a 25/06/2017.

**17) Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015**

Convenientes: **TCE/RN e TCE/PE**

Objeto: Cooperação entre os convenientes, visando à cessão, pelo TCE/PE ao TCE/RN, de códigos-fonte dos sistemas “e-TDA” (Termo de Designação de Atividades) e “e-AUD” (Planejamento e Execução de Auditorias), além da troca de informações técnicas necessárias para apoiar seus processos de implantação.

Vigência: 60 meses.

Assinatura: 18/12/2015.

**CELEBRADOS EM 2016:**

**1) Acordo de Cooperação Técnica**

Convenientes: **TCE/RN e MP/RN**

Objeto: Possibilitar e regulamentar a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

Vigência: 02 anos.

Assinatura: 11/07/2016.

**2) Acordo de Cooperação Técnica**

Convenientes: **TCE/RN e Polícia Civil do RN**

Objeto: O compartilhamento de dados do TCE/RN relativos ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI FISCAL, não sujeitos a sigilo, disponíveis em suas bases informatizadas, com a PCRN, a fim de

desenvolver ações integradas de interesse mútuo, para subsidiar procedimentos investigativos.

Vigência: 60 meses.

Assinatura: 04/07/2016.

### **3) Termo de Convênio**

Convenientes: **TCE/RN e Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI/RN.**

Objeto: Conceder aos estudantes do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI/RN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação, a oportunidade de realização de estágio junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Norte – TCE/RN de conformidade com as disponibilidades, condições e vagas a serem fixadas pelo Órgão de controle externo.

Vigência: 60 meses.

Assinatura: 22/08/2016.

### **4) Acordo de Cooperação**

Convenientes: **TCE/RN e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção do Estado do Rio Grande do Norte – IEPTB/RN**

Objeto: A remessa para protesto extrajudicial de decisões proferidas pelo TCE/RN das quais resulte a cominação de multa, com eficácia de título executivo, conforme art. 71, §3º, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 53, §3º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei nº 9.492/1997, alterada pela Lei nº 12.767/2012, da Lei Estadual nº 9.278/2000, da Resolução nº 013/2015 – TCE/RN e do Provimento nº 097/2012 – CGJ/RN, com suas alterações posteriores, em especial aquelas levadas a efeito pelo Provimento nº 143/2016 – CGJ/RN, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13/10/2016.

### **5) Acordo de Cooperação Técnica**

Convenentes: **TCE/RN e SEBRAE/RN**

Objeto: A mobilização de um esforço conjunto em torno da construção de um ambiente favorável aos pequenos negócios, propondo a aplicação de ações alternativas capazes de conferir maior efetividade ao trabalho de cada instituição, com foco no direito constitucionalmente previsto de um tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, uma vez que a garantia aos direitos fundamentais e a desenvolvimento local e territorial estão diretamente atrelados a uma boa gestão pública.

Vigência: 24 meses – 31/10/2016 a 31/10/2018.

### **6) Acordo de Cooperação nº 010/2016/CGMSP**

Convenentes: **TCE/RN e a Prefeitura Municipal de São Paulo por intermédio da Controladoria Geral do Município de SP – CGM/SP**

Objeto: O estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGM/SP e o TCE/RN, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

Vigência: 60 meses.

Assinatura: 01/08/2016.

### **7) Termo de Adesão do TCE/RN ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015**

Convenentes: **Controladoria-Geral da União, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa.**

Objeto: Conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes à Rede Siconv.

Vigência: 60 meses (Assinatura: 03/10/2015).



Assinatura do Termo de Adesão: 01/12/2015.

**8) Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2012**

Convenientes: TCE/RN e TJ/RN

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES do Convênio nº 13/2012 com vistas a sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24/05/2016 a 24/05/2017, totalizando 60 (sessenta) meses de execução.

Vigência: 12 meses (20/05/2017).

**9) Termo de Adesão do TCE/RN ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional**

Convenientes: **União, por intermédio do Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB).**

Objeto: O estabelecimento de formas de cooperação com relação à execução dos planos de educação, conforme disposições da Lei Federal nº 13.005, de 2014, e à utilização de instrumentos de monitoramento que concorram para a transparência e efetividade do controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em consonância com o estabelecido no art. 30, inciso V, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a realização de intercâmbio de informações e outras ações conjuntas.

Vigência: 36 meses (Assinatura: 03/03/2016).

Assinatura do Termo de Adesão: 22/03/2016.

**10) Acordo de Cooperação Técnica**

Convenientes: TCE/RN e MP/RN

Objeto: A mútua cooperação técnica e o compartilhamento da força de trabalho entre os acordantes, de modo que seja autorizada a participação de servidores e membros de ambas as instituições em diligências apuratórias conduzidas por qualquer delas.

Publicação: 20/06/2016.



**11) Termo de Adesão**

**Convenientes: TCE/RN e Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo – ARISP**

Objeto: Viabilizar ao TCE/RN a utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora Online), que inclui o módulo de pesquisa de bens imóveis e de solicitação de certidões digitais, e dos demais serviços eletrônicos disponibilizados pela Central de Registradores de Imóveis e relacionados com os Cartórios de Registros Imóveis integrados aos Sistemas.

Assinatura: 23/08/2016.

**12) Acordo de Cooperação**

**Convenientes: TCE/RN e União por meio do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU**

Objeto: O estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a TCE/RN, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

Assinatura: 10/10/2016.

**13) Acordo de Cooperação Técnica**

**Convenientes: TCE/RN e Ministério Público Federal – MPF**

Objeto: transferência de tecnologia para o recebimento e processamento de informações advindas do sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, o qual é composto de sistema de informática e de suporte técnico, capaz de auxiliar na análise de quebras de Sigilo Bancário com a utilização de relatórios parametrizados, agilizando os procedimentos investigativos.

Assinatura: 09 de junho de 2016.

Vigência: 60 meses improrrogáveis, a contar da assinatura.



### **3. COMISSÕES CRIADAS/ALTERADAS NO BIÊNIO 2015 – 2016:**

A Presidência desta Corte, com fulcro na atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), a fim de fomentar a estruturação e o desenvolvimento das atividades no âmbito deste Tribunal publicou as seguintes portarias criando e alterando comissões:

#### **2015:**

- Portaria nº 006/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico em 16 de janeiro de 2015 - Edição nº 1312) – **Composição da Comissão Permanente de Controle Interno.**

- Portaria nº 010/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 23 de janeiro de 2015 - Edição nº 1317) – **Composição da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas.**

- Portaria nº 051/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1.337, de 25 de fevereiro de 2015) – **Composição da Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis.**

- Portaria nº 052/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1.337, de 25 de fevereiro de 2015) – **Composição da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços.**

- Portaria nº 057/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico, Edição nº 1345, de 07 de março de 2015) – **Composição da Comissão de Pregoeiros.**



- Portaria nº 058/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1.340, de 28 de fevereiro de 2015) – **Composição da Comissão Permanente de Licitação.**
- Portaria nº 059/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1.337, de 25 de fevereiro de 2015) – **Composição da Comissão Interna de avaliação sobre o Marco de Medição de Desempenho da segunda versão do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).**
- Portaria nº 084/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1353, de 19 de março de 2015) – **Altera composição da Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis** (Revoga Portaria nº 051/2015/TCE).
- Portaria nº 137/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1372, de 17 de abril de 2015) – **Composição da Comissão do Grupo de Trabalho para Implantação da Nova Contabilidade aplicada ao Setor Público no âmbito do TCE.**
- Portaria nº 138/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1372, de 17 de abril de 2015) – **Composição da Comissão para realização do processo seletivo de candidatos a serem admitidos para integrar o Programa de Estágio Acadêmico.**
- Portaria nº 163/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1390, de 15 de maio de 2015) – **Composição e ampliação do objeto da Comissão Especial de Concurso Público.**



- Portaria nº 207/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1423, de 02 de julho de 2015) – **Composição da Comissão Permanente Disciplinar.**

- Portaria nº 231/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1438, de 21 de julho de 2015) – **Altera composição da Comissão destinada à realização de processo seletivo para de candidatos a serem admitidos para integrar o Programa de Estágio Acadêmico.**

- Portaria nº 255/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1452, de 12 de agosto de 2015) – **Composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informática.**

- Portaria nº 340/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1498, de 15 de outubro de 2015) – **Altera a composição da Comissão do Grupo de Trabalho para Implantação da Nova Contabilidade aplicada ao Setor Público no âmbito do TCE. (Revogada a Portaria nº 137/2015-GP/TCE).**

- Portaria nº 373/2015-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 1524, de 21 de novembro de 2015) – **Composição da Comissão de Inventário Patrimonial.**

## **2016:**



- Portaria nº 029/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 18/02/2016 - Edição nº 1575) – **Altera composição da Comissão de Pregoeiros (Revogada Portaria n. 57/2015-GP/TCE).**
- Portaria nº 041/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 02/03/2016 - Edição nº 1584) – **Altera composição da Comissão Permanente Disciplinar. (Revogada Portaria nº 207/2015 – GP/TCE).**
- Portaria nº 045/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 08 de março de 2016 - Edição nº 1588) – **Altera composição da Comissão de avaliação de bens inservíveis. (Revogada a Portaria nº 084/2015-GP/TCE).**
- Portaria nº 046/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 09 de março de 2016 - Edição nº 1589) – **Composição de Comissão para cálculo da folha de pagamentos de pessoal do TCE/RN.**
- Portaria nº 081/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 15/04/2016 - Edição nº 1617) – **Altera composição da Comissão Permanente de Licitação. (Revogada a Portaria nº 058/2015– GP/TCE).**
- Portaria nº 208/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 29/08/2016 - Edição nº 1710) – **Altera composição da Comissão de Inventário Patrimonial (Portaria nº 373/2015 – GP/TCE).**

- Portaria nº 213/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 05/09/2016 - Edição nº 1715) – **Altera composição da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas.** (Revogada a Portaria nº 010/2015-GP/TCE).
- Portaria nº 230/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 26/09/2016 - Edição nº 1729) – **Comissão de bens de avaliação de bens móveis inservíveis.** (Revogada a Portaria nº 045/2016-GP/TCE).
- Portaria nº 266/2016-GP/TCE (Diário Eletrônico deste Tribunal em 14/10/2016 - Edição nº 1741) – **Altera composição da Comissão de Inventário Patrimonial** (Portaria nº 373/2015-GP/TCE).

#### **4. APROVAÇÃO DE NOVAS SÚMULAS DO TCE/RN:**

19

Por proposição de Sua Excelência o atual Presidente do TCE/RN, Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes, o Plenário da Corte de Contas, acolhendo, à unanimidade, o voto da Excelentíssima Conselheira Vice-Presidente do TCE/RN, Maria Adélia Sales, aprovou a edição de 8 (oito) novas Súmulas do TCE/RN, cujos enunciados seguem transcritos:

##### **Súmula nº 26 – TCE/RN:**

As irregularidades que digam respeito à realização de concurso público, inclusive as de cunho orçamentário-fiscal, não prejudicam o registro excepcional do ato de admissão, salvo se vício relacionado ao servidor houver, cabendo ao Tribunal de Contas apurar em processo específico as responsabilidades do gestor.

##### **Súmula nº 27 – TCE/RN:**



As manifestações do Corpo Técnico e do Ministério Público de Contas, desde que importem em apuração do fato, são consideradas atos inequívocos para fins de interrupção da prescrição.

**Súmula nº 28 – TCE/RN:**

A contratação sem concurso público de profissionais para o desempenho de atividades habituais e rotineiras da Administração Pública, tais como de assessorias contábil e jurídica, enseja a irregularidade das contas, a aplicação de sanção administrativa.

**Súmula nº 29 – TCE/RN:**

O atraso na entrega dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, embora conduzam à desaprovação da matéria com aplicação de sanções, não integra o rol de situações que legitimam a inclusão do responsável na lista a ser endereçada à Justiça Eleitoral.

**Súmula nº 30 – TCE/RN:**

É possível a contagem de tempo de contribuição ficto, para fins de aposentadoria de servidor civil, desde que quanto a período de aquisição anterior à promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998.

**Súmula nº 31 – TCE/RN:**

Compete privativamente às autoridades fiscais o lançamento de multa ao contribuinte e/ou responsável tributário, por sonegação ou inadimplemento de tributo incidente na prestação de serviço, objeto de contrato celebrado com a Administração Pública, sem embargo de o Tribunal de Contas do Estado representar aos órgãos fiscais competentes para esse fim.

**Súmula nº 32 – TCE/RN:**

A fixação da remuneração dos agentes políticos municipais exige lei em sentido formal, a ser publicada, quando implicar em aumento de despesas com pessoal, no caso dos prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais, até o dia 03 de julho, e dos vereadores, até o dia 04 de agosto, ambos do ano das eleições municipais, respeitados os limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**Súmula nº 33 – TCE/RN:**

A irregularidade fiscal e/ou trabalhista do prestador de serviço que executou o contrato, parcial ou totalmente, autoriza a rescisão unilateral, mas não legitima a retenção do respectivo pagamento pela Administração Pública contratante, salvo do valor equivalente aos encargos previdenciários devidos, em virtude da responsabilidade solidária que lhe é imposta por lei.

**5. PRINCIPAIS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO DO TCE/RN NO BIÊNIO 2015/2016:**

Diversos temas foram regulamentados pelo Tribunal de Contas do Estado no biênio de 2015/2016, destacando-se, dentre eles:

**Resolução nº 001/2015 – TCE/RN:** disciplinou expediente, a jornada de trabalho, o registro, a dispensa e a ausência de frequência mediante dispositivo informatizado de identificação integrado ao ponto eletrônico, e sobre a fixação de banco de horas dos servidores do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e deu outras providências;

**Resolução nº 007/2015 – TCE/RN:** Aprovou o anteprojeto de Lei Complementar que tratava da revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e do reajuste do valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, alterou a Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, dentre outras providências;

**Resolução nº 009/2015 – TCE/RN:** Aprovou o Regulamento da Consultoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

**Resolução nº 011/2015 – TCE/RN:** Dispôs sobre os critérios para o Desenvolvimento funcional na carreira, através da Progressão Funcional por Merecimento e da Promoção Funcional por Qualificação e regulamentou o sistema de avaliação de desempenho funcional de que trata o *caput* do Art. 26-F, da Lei Complementar Estadual nº 185, de 27 de dezembro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516, de 11 de junho de 2014, além de outras providências;

**Resolução nº 013/2015 – TCE/RN:** Passou a regulamentar a execução das decisões proferidas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, que imponham multa e/ou ressarcimento ao erário;

**Resolução nº 004/2016 – TCE/RN:** Regulamentou o Portal da Transparência no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e deu outras providências;

**Resolução nº 006/2016 – TCE/RN:** Dispôs sobre a implantação e o funcionamento da Unidade de Informações Estratégicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

**Resolução nº 010/2016 – TCE/RN:** Trata da concessão e do pagamento de diárias a servidores, colaboradores e colaboradores eventuais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras providências;

**Resolução nº 011/2016 – TCE/RN:** Regulamenta os modos de organização, composição e elaboração de documentos, procedimentos e

demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de processos de execução da despesa pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios, estabelece formas e prazos para sua apresentação ao Tribunal de Contas e dá outras providências;

**Resolução nº 012/2016 – TCE/RN:** Regulamenta a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

**Resolução nº 016/2016 – TCE/RN:** Instituiu o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

**Resolução nº 021/2016 – TCE/RN:** Dispõe sobre os critérios para pagamento, em ordem cronológica, das obrigações financeiras devidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências;

23

**Resolução nº 026/2016 – TCE/RN:** Instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

**Resolução nº 030/2016 – TCE/RN:** Dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendias a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos a que aludem as Leis Federais nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e a Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, bem como sobre a forma de fiscalização dessas declarações, para fins de controle da variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito de agentes públicos.



**Resolução nº 032/2016 – TCE/RN:** Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

**Resolução nº 034/2016 – TCE/RN:** Dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

## **6. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR:**

Convém trazer a lume a promoção do **primeiro concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor**, regido conforme regras descritas no Edital nº 1 – TCE/RN, de 11 de setembro de 2015, em decorrência do qual duas vagas disponíveis foram providas com a nomeação dos candidatos aprovados em primeiro e segundo lugar, respectivamente: Antonio Ed Souza Santana e Ana Paula de Oliveira Gomes.

A realização do referido certame representa um grande marco da gestão, uma vez que promove o fortalecimento da regra constitucional do concurso público, ao passo em que também assegura a atuação técnica e impessoal da Corte de Contas potiguar.

## **7. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS:**

No ano de 2015, o TCE/RN promoveu o **concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos de nível superior**, regido pelo Edital nº 1 – TCE/RN –

SERVIDOR, de 21 de setembro de 2015, o que culminou com a **nomeação e respectiva investidura de 13 candidatos regulamente aprovados** para os seguintes cargos:

- **Assessor Técnico de Informática;**
- **Assessor Técnico Jurídico;**
- **Inspetor de Controle Externo – especialidade: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia;**  
**Inspetor de Controle Externo – especialidade: Engenharia Civil;**
- **Inspetor de Controle Externo – especialidade: Tecnologia da Informação.**

## **8. REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS:**

No primeiro semestre de 2015, a Presidência do TCE/RN determinou a realização de concurso para credenciamento de estagiários, contando, para tanto, com colaboração direta da **Secretaria de Controle Externo** e da **Secretaria de Administração Geral** da Corte de Contas, sendo instituída nova política de recrutamento e seleção para o programa de estágio remunerado desta Corte de Contas.

O aludido concurso teve como finalidade formar cadastro de reserva, relativo às áreas de Administração/Gestão Pública, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Informática, tendo sido convocados e iniciado as respectivas atividades, ao todo, 54 estagiários aprovados no referido programa.

## **9. DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO CIRCUNVIZINHO AO EDIFÍCIO-SEDE DO TCE/RN**



Esta Corte de Contas, com vistas ao atendimento do interesse público de ampliar seu respectivo edifício-sede, promoveu pedido de desapropriação de terreno circunvizinho, o qual foi regulamente aceito por Sua Excelência o Governador do Estado, e tramita em sede do **Processo nº 0834632-97.2015.8.20.5001**, restando pendente de expedição e cumprimento de mandado de imissão de posse já deferido pelo Poder Judiciário.

## **II) SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX**

O TCE/RN dispõe de uma Secretaria de Controle Externo, vinculada à Presidência, cuja finalidade é planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos de controle externo, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização a cargo do Tribunal, em consonância com o planejamento estratégico e as políticas traçadas pela gestão, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nesse viés, vale elencar algumas das atividades desenvolvidas e aprimoradas pela SECEX no biênio 2015-2016:

### **a) Reestruturação da atuação do controle externo e do Plano de Fiscalização Anual (PFA).**

Sob a coordenação da SECEX, foi desenvolvida uma ação conjunta das unidades de controle externo para idealização e implantação de um novo modelo de atuação a partir de um PFA composto por 6 dimensões: I – Contas de Governo; II – Contas de Gestão; III – Atuação concomitante; IV – Fiscalizações especiais; V – Atos de pessoal; VI – Gestão de estoque processual. A nova estrutura do PFA foi aprovada por meio da **Resolução nº 017/2016-TCE**, cuja minuta foi elaborada no âmbito de tal ação conjunta.

### **b) Implantação da nova sistemática de Contas Anuais de Gestão.**

Sob a coordenação da SECEX, foi implantada sistemática de prestação de contas anuais de gestão mediante trabalho conjunto com DAD, DAM, DAI, ICE e DIN. Após estudos para identificar boas práticas em outros Tribunais e debates, foi elaborada minuta de Resolução para prestação de contas anuais, incluindo um conjunto de diversos modelos de planilhas e relatórios para serem apresentados pelos jurisdicionados, o que culminou com a edição da **Resolução nº 012/2016-TCE** (e alterações posteriores), a qual foi apresentada aos jurisdicionados por meio de duas grandes capacitações, coordenadas pelo Corpo Técnico do TCE/RN em conjunto com a Escola de Contas.

Adicionalmente, foram promovidas reuniões com equipes específicas de determinadas unidades jurisdicionadas, além de treinamentos setoriais. O trabalho para implantação das contas de gestão também envolveu o desenvolvimento e a homologação de módulo específico no Portal do Gestor, além do suporte aos jurisdicionados.

### **c) Fortalecimento do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada (SIAI) como ferramenta de fiscalização.**

Foram idealizadas no âmbito da SECEX, suas Diretorias e Comissão Permanente do SIAI, em conjunto com a DIN, melhorias no SIAI visando otimizar a coleta de dados dos jurisdicionados com sugestões de ajustes, sanções e cadastro de jurisdicionados, as homologações dos Anexos disponíveis no Portal do Gestor (Anexos 23, 38, 40 e 42) e encaminhamento ao Pleno de minuta de Resolução, o que culminou na edição da **Resolução nº 011/2016-TCE** (e alterações posteriores), responsável por regulamentar os modos de organização, composição e elaboração de documentos, procedimentos e demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de processos de execução da despesa pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios, estabelecer formas e prazos para sua apresentação ao Tribunal de Contas e dar outras providências.

Atualmente, a SECEX, as Diretorias de Controle Externo, a DIN e a Comissão Permanente do SIAI atuam no suporte aos jurisdicionados para envio dos dados e, com a referida ação, espera-se obter maior confiabilidade e completude dos dados enviados ao SIAI.

**d) Concepção e implantação da Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo (INFOCEX).**

Tendo em vista o **Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, o Instituto Rui Barbosa - IRB e Tribunais de Contas do Brasil, ao qual aderiu o TCE/RN**, bem como levando em consideração a gestão de informações estratégicas pelos Tribunais de Contas, dentre as diretrizes nacionais de controle externo, como instrumento de efetividade do controle externo, a SECEX elaborou a minuta da **Resolução nº 006/2016-TCE**, aprovada pelo Pleno do Tribunal, para tratar da implantação e do funcionamento da **Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo (INFOCEX)**, localizada em espaço físico próprio no 4º andar do edifício sede.

28

**e) Elaboração das minutas das Resoluções nº 004/2016-TCE e nº 007/2016-TCE- Portal de Transparência.**

O Pleno do TCE/RN, diante de estudos e minutas sugeridas pela SECEX e pela Secretaria de Administração Geral (SAG), aprovou as **Resoluções nº 004/2016-TCE e nº 007/2016-TCE**, responsáveis por regulamentar o Portal da Transparência no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, aplicável também aos jurisdicionados da Corte de Contas potiguar para fins de emissão de Certidão de Atendimento à Transparência da Gestão Fiscal.

**f) Cartilha de Encerramento e Transição de Mandato e elaboração da Resolução nº 034/2016-TCE - Transição de mandatos nos Municípios.**

Com o objetivo de orientar os gestores públicos sobre o encerramento de seus mandatos, bem como otimizar a transição governamental, o TCE/RN publicou a cartilha “Encerramento e transição de mandato”, elaborada pela SECEX, com informações e orientações importantes para os gestores que estão encerrando seus mandatos.

Além disso, a SECEX, operando diretamente junto à DAM, atuou na regulamentação dos procedimentos para transição de mandatos em Prefeituras e Câmaras de Vereadores, realizada com o fito de que sejam disciplinadas as diversas obrigações legais referentes aos gestores públicos durante o encerramento de seus mandatos, resultando na aprovação da **Resolução nº 034/2016-TCE** pelo Pleno do Tribunal.

**g) Atuação conjunta com o Ministério Público Estadual e deflagração da Operação “Implosão” em parceria com o Parquet Estadual.**

O TCE/RN participou da Operação Implosão, deflagrada em 15 de julho de 2016 pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), destinada a desarticular ações de malversação de recursos públicos praticadas, segundo o Ministério Público, por acusados de se associarem, por meio de grupos de empresas, para cometer irregularidades em licitações e desviar recursos públicos no município de Parnamirim. As tratativas com o MP/RN para a referida operação foram realizadas pela SECEX, por designação da Presidência do TCE/RN, com participação de técnicos da ICE e da DAM.

A operação ocorreu um mês após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica que o TCE/RN firmou com o MP/RN para o compartilhamento de força de trabalho entre as duas instituições. O acordo permite a realização de atividades de controle externo de forma conjunta, compartilhando informações, sempre que o procedimento em questão se relacionar com as competências dos dois órgãos de controle.



## **INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO (ICE)**

### **a) Levantamento sobre obras inacabadas e paralisadas.**

Por iniciativa da ICE, foi realizado o primeiro levantamento sobre obras inacabadas e paralisadas no âmbito dos Municípios potiguares. A fase inicial do levantamento foi concluída e abrangeu os 28 maiores Municípios do Estado. A segunda fase, mais abrangente, encontra-se em curso, com previsão de emissão de relatório em março de 2017.

### **b) Atuação concomitante e cautelar, em caráter seletivo e prioritário, na ICE**

Conforme dados levantados de janeiro de 2015 a novembro de 2016, a ICE atuou em 06 (seis) processos em caráter seletivo e prioritário, sendo 04 (quatro) deles de iniciativa da própria Diretoria.

30

## **DIRETORIA DE DESPESA COM PESSOAL (DDP)**

### **a) Encaminhamento dos Ofícios Circulares nº 368/2015, 369/2015 e 370/2015.**

Alinhado com plano estratégico do TCE/RN, especialmente a ação 2.2 do Plano de Diretrizes da DDP para o biênio 2015/2016, qual seja, “intensificar o uso dos dados recebidos pelo SIAI-DP, maximizando o potencial do sistema”, foram encaminhados ofícios circulares com orientações aos jurisdicionados para apuração das eventuais inconformidades registradas a partir do SIAI-DP e outros bancos de dados.

Foram 304 ofícios expedidos para os gestores públicos do Rio Grande do Norte recomendando a apuração de possíveis irregularidades na folha de pagamento de 1.645 servidores públicos de prefeituras, câmaras municipais e órgãos da administração direta e indireta do



Estado. Foi apurada, preliminarmente, nas folhas de pagamento do mês de maio de 2015, a existência de 1.255 servidores em situação de possível acumulação irregular de cargos públicos, levando-se em consideração apenas servidores com mais de dois vínculos públicos, entre eles 54 vereadores e 29 secretários municipais; 27 casos de pagamentos a pessoas que constam como falecidas no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos; e 363 servidores com mais de 70 anos, idade limite para aposentadoria compulsória do servidor público.

Como resultado, **em abril de 2016, foi realizado novo levantamento, no qual restou demonstrado que a atuação do TCE/RN apresentou resultados expressivos, com redução brusca nas inconformidades informadas**, conforme tabela abaixo:

	<b>Antes (2015)</b>	<b>Depois (2016)</b>	<b>Redução de</b>
Servidores com Acúmulos de cargos acima de 2 vínculos	1255	368	70,68%
Falecidos na folha de pagamento	27	0	100%
Servidores efetivos com mais de 70 anos de idade	363	73	79,89%

#### **b) Representações sobre a remuneração dos Vereadores.**

A DDP, em conjunto com a SECEX, realizou levantamento de informações concernentes à remuneração dos parlamentares municipais, tendo sido identificadas diversas irregularidades formais e materiais nas normas que fixam remuneração dos parlamentares, as quais estavam na iminência de provocar grave lesão ao erário público, tendo em vista que passariam a entrar em vigor a partir de janeiro de 2017. Dessa forma, foram apresentadas Representações com pleitos



cautelares com a consequente **abertura de 55 processos de caráter seletivo**, os quais, em sua maioria, conforme respostas das unidades jurisdicionadas – as quais se encontram em análise na DDP e poderão ensejar responsabilização face à eventual omissão do gestor – atenderam ao objetivo inicialmente proposto, pois resultaram em alteração ou revogação das normas eivadas de irregularidades.

### **c) Fortalecimento do SIAI-DP.**

A DDP intensificou a atuação junto aos jurisdicionados para os adimplementos de suas obrigações quanto ao envio das folhas de pagamento e dos quadros de pessoal ao TCE/RN por meio do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Despesa com Pessoal (SIAI-DP), fortalecendo, assim, as atividades de controle externo inerentes às suas atribuições legais.

### **d) Atuação concomitante e cautelar, em caráter seletivo e prioritário, na DDP.**

Conforme dados levantados de janeiro de 2015 a novembro de 2016, a **DDP atuou em 58 (cinquenta e oito) processos em caráter seletivo e prioritário**, sendo 57 (cinquenta e sete) deles de iniciativa da própria Diretoria, dentre os quais se destacam 55 (cinquenta e cinco) Representações sobre remunerações de Vereadores de correntes de levantamento realizado no âmbito da SECEX.

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA (DAD)**

### **a) Implantação do processo eletrônico.**

Toda a equipe da DAD recebeu treinamento e já trabalha com processos eletrônicos, bem como realizou a digitalização de todo o estoque da Diretoria, cabendo aqui o registro de que o estoque físico residual contém processos que estão em fase final de análise e, por isso, não foram digitalizados.



**b) Representação da Comissão de Assessoramento das Contas de Governo.**

A DAD retomou sua participação nas contas anuais de governo, voltando a ter um representante na comissão responsável pela elaboração do relatório. Dessa forma, a participação direta na comissão de contas de governo é estratégica para a Diretoria, pois possibilita uma visão geral para avaliação macro do governo estadual.

**c) Gestão de estoque processual.**

Realização de mutirão para emissão de análise conclusiva em 80 processos de auditorias documentais sobre as prestações de contas no âmbito do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETERN) - ato conjunto com o Ministério Público de Contas. Convém consignar, outrossim, que a Diretoria realizou mutirões nas seguintes temáticas: convênios de saúde, pedidos de reconsideração, apuração de responsabilidade (SIAI) e análise de defesas em temas diversos.

**d) Atuação concomitante e cautelar, em caráter seletivo e prioritário, na DAD.**

Conforme dados levantados de janeiro de 2015 a novembro de 2016, a **DAD atuou em 09 (nove) processos em caráter seletivo e prioritário**, sendo 07 (sete) deles de iniciativa da própria Diretoria, dentre os quais se encontra 02 (dois) processos deflagrados em parceria com a DAI. Merece destaque, ainda, a deflagração de 02 (dois) processos do tipo Representação do Corpo Técnico da DAD, com medidas cautelares, mas que não tiveram a atribuição do caráter seletivo e prioritário.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (DAI)**

**a) Redução significativa do estoque de processos na DAI:** diminuindo-o em mais de 70%, comparado ao início da gestão, conforme se observa no quadro abaixo:



---

	(07/01/2015)	(27/10/2016)
<b>Estoque de processos na DAI</b>	<b>456</b>	<b>116</b>

Obs1: No período compreendido entre 01/01/2015 e 27/10/2016 entraram 667 processos e saíram 965 processos da DAI;

Obs2: A DAI estabeleceu a meta de reduzir até o final da presente gestão 50% do estoque atual, no mínimo.

---

### **b) Auditoria inédita no sistema de Regimes Próprios de Previdência Social.**

Trata-se de Auditoria coordenada no sistema de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de Estados, Municípios e Distrito Federal, realizada pelo Tribunal de Contas da União e Tribunais de Contas Estaduais que aderiram ao Acordo de Cooperação, com o apoio da ATRICON e IRB. No TCE-RN, a auditoria está sendo realizada pela DAI e DAP. No âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, foram selecionados o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN) e o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal (NATALPREV).

34

### **c) Atuação fiscalizatória da DAI em conjunto com o Ministério Público Estadual.**

Em recente atuação, de caráter sigilosa, a DAI sugeriu o encaminhamento de representação ao MP/RN, em atenção à Cláusula Terceira, item 3.3, II, do Acordo de Mútua Cooperação Técnica e Compartilhamento de Força de Trabalho celebrado entre esta Corte e o MP/RN, para que o *Parquet* pudesse deflagrar as medidas cabíveis, dentre as de sua competência, acaso constatasse indícios de irregularidades.

### **d) Piloto de acesso às informações bancárias de jurisdicionados por meio de autoatendimento.**

Com o apoio da SECEX e da Presidência do Tribunal, a DAI foi a primeira unidade técnica de controle externo do TCE/RN a desenvolver a iniciativa de obter acesso às informações bancárias das contas vinculadas a jurisdicionados do Tribunal, obtendo acesso às contas bancárias do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), por meio do portal de autoatendimento do Setor Público, através da chave de acesso e senha. Atualmente, a DAI tem acesso, também, às informações bancárias das contas vinculadas à FAPERN e ao DETRAN.

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DAM)**

### **a) Estratégia de acompanhamento da despesa pública.**

Foi desenvolvida estratégia para acompanhamento da despesa pública, com o destaque de equipe para detectar, a partir da observação nos veículos oficiais de publicação dos jurisdicionados, a realização de despesa não informada ao TCE/RN por meio do SIAI, bem como possíveis divergências informadas, gerando relatórios de acompanhamento. Para tanto, foi desenvolvida na área restrita uma ferramenta de acompanhamento, cujos relatórios ficam disponíveis no portal do gestor, como mecanismo de comunicação eletrônica e tempestiva, a fim de impulsionar a retificação espontânea pelo gestor. **Foram abertos 4.629 relatórios de acompanhamento de editais de licitação e de contratações diretas**, sendo 3.170 relativos a não envio de dados. Destes, 1634 tiveram respostas dos jurisdicionados.

### **b) Implantação do Núcleo de Processos Eletrônicos da DAM.**

Com o sucesso da experiência de digitalização dos arquivos, foi montado o Núcleo de Processos Eletrônicos da DAM, projeto que tem por objetivo converter os processos físicos de fiscalização em estoque na Diretoria em eletrônicos. O resultado alcançado até o presente momento foi de aproximadamente 95% do acervo constante no estoque já está

digitalizado, não sendo aberto nenhum processo novo em meio físico, o que representa um enorme avanço em termos de segurança dos processos, qualidade da gestão, bem como em economia de gastos, tendo em vista que tudo foi feito a partir da própria equipe da Diretoria.

**c) Atuação concomitante e cautelar, em caráter seletivo e prioritário, na DAM.**

Conforme dados levantados de janeiro de 2015 a novembro de 2016, a DAM **atuou em 13 (treze) processos em caráter seletivo e prioritário**, sendo 09 (nove) deles de iniciativa da própria Diretoria.

**d) Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.**

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM é instrumento de aferição de resultados composto por indicadores finalísticos de diversas áreas de gestão, que se dispõe a evidenciar a correspondência das ações dos governos às exigências das comunidades, permitindo a correção de rumos, a reavaliação de prioridades e a consolidação do planejamento.

Este trabalho pioneiro de fiscalização tem a natureza de levantamento e foi realizado em todos os municípios do Estado, aplicando-se questionário eletrônico em sete áreas de gestão, escolhidas segundo o volume orçamentário e a posição estratégica para a gestão pública, quais sejam: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em Tecnologia da Informação.

**O índice de resposta superou 95% do total dos municípios jurisdicionados.** Como produtos principais desta ação têm-se: anuário estatístico dos municípios; Relatório de Desempenho destinado aos Prefeitos; Relatório PRISMA destinado à Alta Administração do TCE; Relatório SMART destinado a compor matriz de risco a ser utilizada pela equipe de auditoria e o site infográfico destinado à sociedade em geral.



### **QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS:**

Segundo apontou o Diagnóstico Institucional - Medidas Internas de Eficiência Administrativa, elaborado pela **Assessoria de Planejamento e Gestão - APG**, no período 2011-2016 (até 15.12.2016) foram julgados 29.423 processos, o que representa uma média anual aproximada de 4.903 processos.

**Destaca-se que, no último biênio (2015-2016), foram julgados 11.785 processos. Esse valor corresponde, aproximadamente, a 40,05% de todos os processos julgados desde 2011.**

A quantidade de sessões realizadas no período manteve-se estável, em torno de 170 sessões/ano (dados fornecidos pela Secretaria das Sessões, consolidados até 10 de novembro de 2016).

### **PROCESSOS SELETIVOS E PRIORITÁRIOS INSTAURADOS NO BIÊNIO 2015/2016**

Durante o biênio de 2015-2016, sem prejuízo da fiscalização regular e das cautelares apresentadas nos termos da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, o TCE/RN atuou também de forma seletiva e prioritária, **instaurando 14 processos seletivos e prioritários no ano de 2015**, ao passo em que, **no ano de 2016, alcançou-se a abertura de 67 processos desta espécie, totalizando o número de 81 processos seletivos abertos.**

Oportunamente, convém ressaltar que, em levantamento realizado até o dia 05 de dezembro de 2016, o **valor fiscalizado pelas unidades técnicas de controle externo, nesse tipo de atuação, alcançou a quantia de R\$ 2.820.247.042,8, com uma economia concreta de R\$ 151.589.404,26 para os cofres públicos.**

Paralelamente, ainda em busca do eficiente, eficaz e efetivo exercício constitucional das atividades de fiscalização e controle realizados por esta Corte de Contas, mas, sobretudo, no intuito de alcançar uma realidade mais equilibrada no tocante às despesas com pessoal nos entes jurisdicionados desta Corte de Contas, vale consignar, em apartado, o trabalho realizado na **fiscalização de concursos públicos, cujo valor fiscalizado foi de R\$ 76.043.694,56**, estimado mediante a soma das remunerações dos cargos postos em disputa e multiplicado por 12, tendo em vista um valor aproximado dos gastos a serem suportados pelo ente fiscalizado durante o período de ano, excluídos o 13º salário e demais encargos.

### **III) CONSULTORIA JURÍDICA**

De início, insta destacar que o cotejo da gestão da Consultoria Jurídica, órgão integrante da estrutura organizacional do e. Tribunal de Contas do Estado, deve-se dar à luz dos limites de sua competência institucional — na forma da Lei Complementar Estadual n.º 411, de 8 de janeiro de 2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual n.º 464, de 5 de janeiro de 2012 —, consolidada em seu Regulamento, aprovado pela Resolução n.º 009, de 23 de junho de 2015.

Como se observa, a competência da Consultoria Jurídica compreende atribuições de assessoramento jurídico — *notadamente* —, apoio e representação do Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades, sem prejuízo das funções da Procuradoria-Geral do Estado, não lhe competindo atribuições de ordenação de despesa ou a arrecadação de receitas públicas.

Dentro do contexto de tal competência, a Consultoria Jurídica e no âmbito do seu Planejamento da Iniciativa Estratégica de ELABORAR E DESENVOLVER PROJETOS QUE PROMOVAM A



DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E DE INFORMAÇÕES RELEVANTES AO BOM DESEMPENHO DOS GESTORES PÚBLICOS, submeteu à elevada consideração da Presidência da Corte e dos demais Conselheiros a proposta de edição do **Regulamento da Consultoria Jurídica**, ao final aprovado **pela Resolução nº 09/2015-TCE, de 23 de junho de 2015**, para melhor definir sua competência, organização — nesta compreendida a criação de seu núcleo de contencioso —, atribuições de seus integrantes, e a racionalização dos procedimentos para a solicitação de pareceres e manifestações deste órgão, em licitações e processos administrativos em geral, com destaque para os casos fundados em idêntica controvérsia ou questão de Direito, do qual resultaram a edição de enunciados de entendimento consolidado.

Relativamente à elaboração de estudos para subsidiar a deflagração de processo legislativo para ampliar a competência da Consultoria Jurídica e ampliar as atribuições do cargo de Assessor Técnico Jurídico, **notadamente para as atribuições relativas ao contencioso judicial**, insta assinalar que tal iniciativa sofreu suspensão, notadamente em face da conveniência de se aguardar a conclusão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 214, de 2003, que, dentre outras alterações ao texto constitucional, pretende acrescentar ao art. 71 da Carta Magna, um parágrafo quinto nos seguintes termos:

“(…)

**§ 5º A representação judicial e extrajudicial do Tribunal de Contas da União, na defesa de suas competências, assim como sua consultoria e assessoramento jurídico, serão exercidos por seus advogados, organizados em carreira nos termos do art. 132.” (NR)**

Semelhante modificação à Constituição Federal reclamaria adequação da Legislação Estadual, em face da simetria obrigatória de que trata a Carta Magna, arts. 25 e 75, o que reforça a conveniência de se esperar o final da tramitação da PEC 214/2003.



Ainda assim, a atuação da Consultoria Jurídica em apoio à edição de manifestações aptas a subsidiar pronunciamentos em processos do contencioso judicial, tais como os relativos a ações populares, mandados de segurança, ações cautelares ou de procedimento ordinário, foi significativa, especialmente no ano de 2016, em face das impugnações à confecção da lista de que trata a Lei Complementar n.º 64, de 1990, art. 1º, I, “g”, com a redação da Lei Complementar n.º 135, de 2010.

Anota-se que, mediante consulta ao sistema de controle de processos e documentos com tramitação eletrônica, registra-se, em 1º de dezembro de 2016, o número de 74 processos para acompanhamento, não contados aqueles apensados e os controlados em processos autuados de forma física.

A Consultoria Jurídica teve, ainda, a oportunidade de subsidiar a instrução de processos administrativos.

No âmbito do seu Planejamento da Iniciativa Estratégica de ELABORAR E DESENVOLVER PROJETOS QUE PROMOVAM A DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E DE INFORMAÇÕES RELEVANTES AO BOM DESEMPENHO DOS GESTORES PÚBLICOS, relativos ao aprimoramento da cobrança<sup>1</sup> dos créditos representados por títulos executivos constituídos por decisões do Tribunal de Contas, inclusive mediante protesto, a Consultoria Jurídica submeteu à elevada consideração da Presidência da Corte, demais Conselheiros e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a proposta de edição da regulamentação da execução das decisões proferidas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que imponham multa e/ou ressarcimento ao erário, aprovada pela Resolução 13, de 23 de setembro de 2015.

De igual modo, a Consultoria Jurídica propôs à consideração do eminente Conselheiro Presidente proposta de expedição de Ofício a Sua Excelência o Senhor Desembargador Corregedor do e. Tribunal de

---

<sup>1</sup> Gestão da cobrança de créditos na fase anterior ao envio ao MPJTCE; estudo para subsidiar projeto de consolidação das dívidas, por responsável, com vista à identificação dos maiores devedores de multas e de créditos referentes a ressarcimento ao erário; estudo para subsidiar projeto de elaboração de listas de devedores; estudo de proposta de divulgação da lista de devedores, mediante consulta por parâmetros, estudo para subsidiar projeto de protesto dos créditos constituídos pelo TCE, antes do envio do processo ao MPJTCE.

Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com vistas à edição Provimento autorizando os Tabeliães de Protesto do Estado do Rio Grande do Norte a receber, para protesto, as decisões dos Tribunais de Contas, do qual resultou o Provimento nº 143/2016-CGJ, que serviu de amparo legal para a ulterior celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o e. Tribunal de Contas do Estado e o IEPTB/RN – Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, seção do Rio Grande do Norte, com o escopo de propiciar a remessa a protesto de decisões proferidas pela Corte de Contas, com eficácia de título executivo.

Anota-se, por oportuno, o merecido destaque da atuação da Diretoria de Informática desta Corte de Contas, de cuja excelência funcional resultou num moderno sistema para atualização de cálculos segundo os critérios legais e para o controle de recolhimentos de recursos ao Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento, com funcionalidades próprias para a quitação, parcelamento automático e mesmo encaminhamento de créditos para protesto.

Quanto à iniciativa Estratégica ORGANIZAR A JURISPRUDÊNCIA E ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO TCE não houve o desenvolvimento de atividades desta ordem no âmbito da Consultoria Jurídica, o que se afirma sem prejuízo de destacar a atuação dos demais órgãos da Corte, notadamente a Chefia de Gabinete da Presidência, sempre diligente quanto à atualização da legislação do e. Tribunal de Contas do Estado.

No que tange à iniciativa Estratégica AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO OFERECIDO, a Consultoria Jurídica endereçou proposta de realização de cursos e autorizou a participação de seus integrantes nos cursos realizados.

Relativamente aos pareceres e manifestações a respeito de questões jurídicas suscitadas, a Consultoria Jurídica funcionou nos casos previstos na Lei e no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, com atuação ordinária em processos administrativos e de controle externo, sempre buscando submeter ao crivo das eminentes

Autoridades assessoradas opiniões ajustadas aos entendimentos correntes dos Tribunais Superiores e das Cortes de Contas.

#### **IV) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)**

A Secretaria de Administração Geral (SAG), responsável pela gestão administrativa desta Corte de Contas, tem como atribuições a implementação, o monitoramento e a avaliação de atividades da administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional das áreas de recursos humanos, de aquisição de bens e materiais, e de contratações de serviços, com vistas a dar apoio ao TCE/RN a alcançar sua missão, em consonância com o Planejamento Estratégico e as diretrizes operacionais estabelecidas pela Presidência.

Nesse viés, passaremos a relacionar algumas atividades desenvolvidas e aprimoradas no âmbito da SAG no biênio 2015-2016:

42

##### **a) Distribuição da força de trabalho.**

Inicialmente a Secretaria de Administração Geral direcionou seus esforços para a melhor distribuição da força de trabalho e apoio à Presidência na constituição das equipes central e setoriais da instituição. A atual força de trabalho à disposição do Tribunal de Contas totaliza 520 (quinhentas e vinte) pessoas, distribuídas conforme se apresenta no quadro abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Servidores Efetivos	245
Servidores Requisitados	66
Servidores com Cargo em Comissão sem vínculo	91



Estagiários	54
Funcionários Terceirizados	55
<b>TOTAL</b>	<b>511</b>

Dados de Novembro/2016.

A repartição dos cargos em comissão está assim distribuída:

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Servidores Efetivos	35
Servidores Requisitados	10
Servidores sem vínculo	91
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>

Dados de Novembro/2016.

43

### **b) Implantação do sistema registro de ponto.**

A concepção do sistema de registro de ponto aconteceu a partir de reuniões gerenciais entre os Secretários e o Consultor Jurídico com os diretores e coordenadores de área, resultando na edição da Resolução nº 001/2015 do TCE, que disciplina o expediente, a jornada de trabalho, o registro, a dispensa e a ausência de frequência do servidor, abordando também a fixação de Banco de Horas.

O sistema de registro de ponto evoluiu com a implantação do sistema de ponto biométrico, que utiliza a impressão digital como “assinatura” do servidor no mecanismo de identificação, tornando o processo de entrada e saída do seu trabalho mais rápido e eficiente.

### **c) Gestão orçamentária.**

A Secretaria de Administração Geral acompanhou com regularidade a execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas, além de monitorar os repasses duodecimais feitos pelo Governo do Estado, que, em razão da crise financeira, deixaram de ser repassados com a regularidade e nos valores devidos, o que exigiu grandes esforços internos e discussões técnicas com servidores de todos os poderes e órgãos, de modo que essa situação não comprometesse a execução orçamentária e financeira deste Tribunal.

A Secretaria de Administração Geral apoiou a equipe do Tribunal nos estudos para elaboração do Plano Plurianual pela SEPLAN/RN e ações acerca das limitações de empenho e de movimentação financeira promovida pelo Poder Executivo em razão das sucessivas frustrações de receita do Orçamento de 2015 e 2016, com vistas a dar cumprimento às Notas Técnicas emitidas pela SEPLAN.

#### **d) Plano de implantação da Nova Contabilidade.**

A implantação de um "Novo de Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público" tem como objetivo convergir às práticas de contabilidade vigentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O objetivo imediato é criar condições para a consolidação das contas nacionais mediante a confecção do Balanço do Setor Público Nacional (BSPN), baseado em procedimentos e registros padronizados utilizáveis em toda a federação, nos moldes previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No âmbito do TCE/RN, a Secretária Geral tomou as seguintes providências: (i) designou uma servidora responsável pelo setor contábil do TCE/RN; (ii) constituiu uma nova Comissão com o objetivo de implantar as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público, por meio da Portaria nº 137/2015-GP/TCE, (alterada pela Portaria nº 340/2015-GP/TCE), composta por 4 (quatro) novos servidores, cujos trabalhos estão sendo coordenados diretamente pela Secretária Geral, e já resultaram na confecção de um plano de implementação; e (iii)

instituiu um grupo de estudo que através de encontros semanais vem desenvolvendo de forma positiva esse projeto.

**e) Portal da Transparência.**

Coube à Secretária Geral, desde os trabalhos de orientação à Diretoria de Informática quanto ao entendimento da legislação e informações que deveriam ser apresentadas nas consultas ao sistema de transparência do portal do TCE/RN.

Por meio do Sistema de Transparência do Portal, a disponibilização de informações relativas à política fiscal permite ao cidadão o acesso às informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira deste Tribunal.

O Portal objetiva prover a ampla divulgação de informações detalhadas acerca do Orçamento, Gestão Fiscal, Receitas, Despesas, Gestão de Pessoal, Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado por intermédio da disponibilização em meio eletrônico que permita amplo acesso público na rede mundial de computadores (internet).

45

**f) Manutenção do Prédio Sede do TCE/RN.**

No que concerne ao Setor Técnico de Manutenção, em síntese, é possível aduzir que, no decorrer do interstício em apreço, foram realizadas uma série de melhorias nas diversas áreas do edifício sede deste Tribunal de Contas, sob a supervisão da citada unidade administrativa. Dentre as atividades realizadas pelo Setor Técnico de Manutenção, destacam-se:

- Reforma na Diretoria de Assuntos Municipais;
- Reforma na Diretoria de Expediente;
- Instalações para a implantação do Núcleo de Informação Estratégica;
- Reforma da sala de aula da Escola de Contas, com tratamento acústico no teto e paredes;
- Instalação das catracas eletrônicas.



**g) Implantação do Processo Eletrônico quanto aos Processos Administrativos.**

A implantação do processo eletrônico no âmbito administrativo possibilitou que as tramitações dos processos ocorressem de forma mais ágil e eficiente. Foi capaz de gerar uma economia considerável no consumo de material de expediente, um ambiente de trabalho desobstruído de processos em papel, além de viabilizar um controle mais efetivo na observância da ordem cronológica dos pagamentos.

**DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES (DAE)**

A Diretoria de Atos e Execuções recebeu novas atribuições, especialmente ligadas à execução das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o disposto na **Resolução nº 013/2015 – TCE/RN**.

**No início de 2015, a DAE contava com um estoque de aproximadamente 5.270 (cinco mil, duzentos e setenta) processos.**

**Atualmente, restam pendentes de execução apenas aproximadamente 80 (oitenta) processos do estoque inicial, ou seja, foram executados, aproximadamente, 98% (noventa e oito por cento) dos processos pendentes de execução.**

Importa destacar os valores recolhidos ao FRAP no biênio de 2015/2016, tanto pela arrecadação realizada em sede do processo de execução no âmbito desta Corte de Contas, quanto por meio da inscrição em dívida ativa, consoante dados informados pela Procuradoria Geral do Estado:

<b>Valores recolhidos ao FRAP no biênio 2015/2016</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>





<b>Com a citação no processo de execução – TCE/RN</b>	<b>R\$ 263.122,62</b>	<b>R\$ 463.892,65(*)</b>
<b>Inscrição em dívida ativa – PGE/RN</b>	R\$ 180.175,70	R\$ 145.050,18
<b>Total por ano</b>	<b>R\$ 443.298,32</b>	<b>R\$ 608.942,83</b>
<b>Total do biênio 2015/2016</b>	<b>R\$ 1.052.241,15</b>	

(\*) A partir do mês de maio de 2016 a cobrança passou a ser realizada por meio de boleto bancário, nos termos da Resolução nº 013/2015 – TCE/RN.

Com base na tabela descritiva acima, não restam dúvidas, que o novo formato conferido ao processo de execução nesta Corte, regulamentado pela **Resolução nº 013/2015-TCE**, trouxe inúmeros ganhos tanto no que se refere à celeridade processual, bem como quanto à efetividade da arrecadação.

**Nesse viés, urge destacar o salto quantitativo efetivado entre os anos de 2015 e 2016 em relação ao pagamento das multas em sede do processo de execução neste Tribunal – vez que passou de R\$ 263.122,62 em 2015, para R\$ 463.892,65 em 2016 –, fato este que se deve, especialmente, à implementação e concretização do boleto bancário (que se deu a partir do mês de maio de 2016), ferramenta que, evidentemente, tornou o processo mais ágil e eficaz.**

Ademais, a DAE procedeu à unificação 04 (quatro) subsetores que realizavam atividades semelhantes, quais sejam, as Divisões de Governo e Administração Indireta (DAE\_SGE), Municípios (DAE\_SPM),

Câmaras Municipais (DAE\_SCM) e Triagem (DAE\_TRIAG), no subsetor de expedições de atos processuais (DAE\_EXP).

De tal unificação, decorreu notável melhoria nas atividades de controle de prazos processuais, emissão de certidões, juntada e certificação de documentos, juntada de avisos de recebimento de comunicações processuais enviadas pelos correios e publicações editalícias, conferindo, dessa maneira, mais agilidade ao trâmite processual.

Instituiu-se o **Portal do Responsável**, ferramenta que permite à parte no processo identificada como Responsável obter a relação de todos os seus débitos no âmbito desta Corte de Contas, bem como imprimir o boleto bancário para a quitação automática da respectiva multa que lhe foi imputada. Além disso, foi implantado o **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados**.

Convém ressaltar, que concluímos a **implantação a ferramenta que possibilitará a cobrança de créditos deste Tribunal, notadamente aqueles representados em títulos executivos, mediante PROTESTO**. Para tanto, a Presidência desta Corte de Contas celebrou **Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, Seção do Estado do Rio Grande do Norte – IEPTB/RN**.

Por fim, foram implantadas melhorias na forma de divulgação da Lista de Gestores informada à Justiça Eleitoral, popularmente conhecida como “Lista da Lei da Ficha Limpa”, de sorte que se adotou, quanto às eleições de 2016, o formato eletrônico para sua divulgação, com atualização simultânea no sítio eletrônico desta Corte de Contas, até o último dia do prazo estabelecido pelo Superior Tribunal Eleitoral (15/08/2016), conferido, assim, um amplo controle social de à referida atuação do controle externo.

### **DIRETORIA DE EXPEDIENTE (DE)**

No setor de atendimento ao público e protocolo, houve considerável redução de processos e documentos, com envio imediato da documentação entregue ao setor de destino. Ademais, em razão da atuação conjunta com a Corregedoria, extinguiu-se o estoque de processos e documentos que se encontravam na Diretoria de Expediente sem providência aparente ou diligência a ser realizada.

O setor de digitalização trabalhou em conjunto com a Diretoria de Atos e Execuções, reduzindo em mais de 90% (noventa por cento) o estoque de processos a executar ou em execução.

A Divisão de Controle e Entrega de Documentos promoveu a extinção do arquivo de documentos físicos com a digitalização de todo o acervo de guias de remessa de processos remanescentes de 1999 até hoje. Além disso, realizou parceria com o Setor de Transportes da Diretoria de Administração Geral para o envio de processos à origem durante as viagens do corpo técnico do Tribunal para a realização de inspeções, diminuindo, assim, os custos da entrega e contribuindo para a manutenção do baixo nível do estoque.

### **DIRETORIA DE INFORMÁTICA (DIN)**

Vale ressaltar, dentre os sistemas desenvolvidos pela Diretoria de Informática do TCE/RN no biênio de 2015/2016, os quais geram repercussão e melhor qualidade de trabalho tanto para a área fim como a área meio do Tribunal, os seguintes:

#### **1) Criação do novo Portal da Transparência - TCE (PORTAL2015):**

Foi criado um projeto para desenvolver um novo portal da transparência, mais acessível, de fácil entendimento e com informações atualizadas sobre o TCE-RN. O novo portal desenvolvido possui consultas dinâmicas com filtros, possibilidade de exportar para planilhas eletrônicas, além de detalhes sobre as informações de

licitações, empenhos, pagamentos, contratos, despesa com pessoal, dentre outras informações.

## **2) Sistema de Registro de Preços (SISREG):**

Objetivando realizar o cadastro de registros de preços, bem como o seu controle, foi criado um projeto para desenvolver um sistema que armazene e controle os preços e organize o fluxo dos processos desta atividade.

## **3) Criação do Alerta Eletrônico:**

Um dos principais sistemas desenvolvidos nesta gestão, o alerta eletrônico é um sistema que gerencia o processo de alertas a serem enviados aos jurisdicionados, sobre suas contas, tornando o processo de criação, envio e monitoramento fácil e sistemático, além de tornar o próprio documento de alerta, um documento eletrônico.

50

## **4) Dados Abertos:**

O portal da transparência, agora, possui a novidade de permitir exportar dados dos empenhos e licitações utilizando o mecanismo chamado: "Dados Abertos". Este mecanismo permite a disponibilização desses dados em uma linguagem de código aberto que pode ser utilizada por qualquer sistema externo, permitindo que outros sites usem os dados do TCE para gerar relatórios e fazer análises comparativas.

## **5) Eu Fiscalizo TCE-RN:**

Para atender ao pedido da **Ouvidora de Contas**, a Diretoria de Informática desenvolveu um sistema que objetiva permitir ao cidadão acompanhar as obras, editais e compras realizadas pelos gestores de seu município, promovendo a transparência e o controle social. O cidadão também pode realizar denúncias através deste aplicativo que

funciona nos celulares e navegadores de internet. A ideia deste sistema foi ganhadora do prêmio do Hackathon 2015.

#### **6) Protesto Eletrônico:**

Para automatizar e tornar mais seguro e efetivo o controle de emissão de dívidas para protesto, foi desenvolvido o sistema de Protesto Eletrônico, o qual objetiva ampliar as funcionalidades do processo eletrônico e o sistema de acompanhamento de decisões e execuções usados pelo TCE-RN, para que esses possam inscrever multas devidas em protesto de forma eletrônica no cartório, com acompanhamento e controle do fluxo processual desses protestos.

#### **7) Implantação da catraca com biometria:**

Para atender ao pedido da Secretaria Geral e da Presidência, e as resoluções que tratam do acesso ao TCE-RN e do ponto dos servidores (**Resolução nº 001/2015-TCE/RN**), foi criado um projeto objetivando a aquisição de equipamentos de leitura biométrica para o registro de ponto e a restrição de acesso físico ao TCE-RN, através do uso de uma catraca. Este projeto, além da aquisição e implantação dos equipamentos, contemplou a adaptação e o desenvolvimento das ferramentas para realizar a integração entre os equipamentos adquiridos e o atual sistema de ponto usado pelo TCE-RN. Os sistemas de ponto eletrônico e da catraca biométrica encontram-se, hoje, integrados e em pleno funcionamento.

#### **8) Sistema para Controle da Ordem Cronológica de Pagamento:**

Para auxiliar o setor financeiro, contábil e fiscal do TCE-RN, foi desenvolvida uma ferramenta que controla o fluxo de pagamentos realizados pelo TCE-RN de modo que este fluxo siga estritamente o que foi determinado pela **Resolução nº 021/2016-TCE/RN**, que

regulamenta a forma como a ordem cronológica de pagamentos deve ser cumprida no TCE-RN.

### **9) Implantação do Portal Eletrônico do Cidadão (E-SIC):**

Para atender à necessidade apontada pela **Ouvidoria de Contas do TCE-RN**, a Diretoria de Informática adaptou o sistema E-SIC, sistema de código aberto disponível no portal do software público, para servir como o portal do cidadão do TCE-RN. Este portal permite ao cidadão se comunicar de forma mais eficiente com o TCE-RN, por meio dos canais de comunicação com a ouvidoria, tendo o controle do status do pedido por parte do requisitante e da ouvidoria.

### **10) SIAI**

Este ano, a Diretoria de Informática realizou diversas ações para melhorar a recepção dos dados feita pelo sistema SIAI. Estas melhoras foram desenvolvidas em módulos, como especificadas abaixo:

#### **- SIAI Fiscal 2016:**

A Diretoria de Informática, este ano, desenvolveu uma nova versão para a coleta de dados do SIAI para o ano de 2016, com os dados integrados e uma base preparada para melhor atender às novas mudanças exigidas pela STN e pelo corpo técnico do TCE-RN.

#### **- SIAI Contas de Gestão 2016:**

A Diretoria de Informática, este ano, desenvolveu um sistema de coleta e recepção dos dados relacionados às contas de gestão, forma integrada, na nova versão do SIAI.

#### **- SIAI Contas de Governo 2016:**

A Diretoria de Informática, este ano, desenvolveu um sistema de coleta e recepção dos dados relacionados às contas de governo, forma integrada, na nova versão do SIAI.

#### **- SIAI Portal do Gestor:**



Foi desenvolvido um novo portal para o gestor poder enviar os dados requeridos pelo SIAI Fiscal, Contas de Gestão, Governo e Créditos suplementares. Este portal teve a inovação do preenchimento on-line dos anexos eventuais (Anexos 23, 38, 40 e 42).

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)**

Numa visão genérica, pode-se aduzir que a DAG tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e executar as unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem compatíveis, devidamente conferidas por regulamento, conforme preceitua o art. 9º, *caput*, da LC 411/2010.

Segundo o parágrafo único do art. 9º da LC 411/2010, a DAG é composta de 09 (nove) unidades setoriais, cada uma delas com atribuições próprias, quais sejam:

- Setor Pessoal;
- Setor Financeiro;
- Setor de Contabilidade;
- Setor de Folha de Pagamento;
- Setor de Compras, Material e Patrimônio;
- Setor de Transporte;
- Almoxarifado;
- Arquivo;
- Setor Técnico de Manutenção.

Além dos setores acima elencados, os quais foram formalmente criados pela legislação em comento, outros 03 (três) setores se encontram subordinados a esta Diretoria, não obstante a ausência de disciplina jurídica própria. São eles:

- Setor de Contratos;
- Setor de Estágio; e



- Recepção.

Destarte, importa, nesse instante, trazer à baila os aspectos mais relevantes que nortearam as atividades encabeçadas por da Diretoria, durante o atual biênio 2015-2016:

**a)** Estudos voltados à elaboração de projeto de Resolução destinado ao tratamento da gestão documental no âmbito do TCE/RN, bem como o desenvolvimento de Termo de Referência para contratação de empresa para realizar a gestão documental do Arquivo Geral do TCE/RN;

**b)** Implementação do Processo Eletrônico Administrativo;

**c)** Implementação do Sistema de Pagamento de Credores por Ordem Cronológica;

**d)** Padronização de procedimentos e fluxos processuais em diversos processos, em especial aqueles próprios do Setor Pessoal;

**e)** Regularização da situação do controle de férias dos servidores;

**f)** Implementação do processo de inventário dos bens do TCE/RN;

**g)** Implementação do gerenciamento informatizado das Atas de Registro de Preços do TCE/RN;

**h)** Início do procedimento de modernização da frota de veículos do TCE/RN, com a alienação de 10 (dez) veículos antigos deste Tribunal de Contas, através de leilão promovido pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos;

**i)** Estruturação do Setor de Contabilidade e Setor de Contratos;

**j)** Triagem e descarte de documentos do Setor de Arquivo Geral;

**k)** Melhoria no acompanhamento das cessões de servidores do TCE/RN, com o reembolso, até setembro/2016, de R\$ 857.952,19

(oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) aos cofres do Tribunal;

**l)** Cadastramento e gerenciamento dos novos estagiários do TCE/RN;

**m)** Coordenação local do Censo Cadastral Previdenciário/2015 dos servidores ativos, segurados e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Rio Grande do Norte;

**n)** Reformas, ampliações e instalações das seguintes unidades administrativas:

- Diretoria de Administração Municipal – DAM;
- Diretoria de Expediente – DE;
- Sala dos Policiais;
- Sala de Aula da Escola de Contas – tratamento acústico;
- Banheiro para o restaurante – construção;
- Instalação de novas coifas e exaustor para o restaurante;
- Pintura geral do prédio sede do TCE/RN;

**o)** Encaminhamento à CONJU de minuta de Portaria de regulamentação de férias dos servidores do TCE/RN;

**p)** Implementação da vinculação do sistema de RH do Setor de Pessoal com o sistema de controle de frequência, automatizando os registros de férias, licenças e afastamentos dos servidores;

**q)** Solicitação de vistoria aos órgãos competentes quanto ao combate ao mosquito da Dengue;

**r)** Providências para a regularização de 04 (quatro) veículos doados à SEARH que ainda estão no nome do TCE/RN;

**s)** Regularização de pendências de multas dos veículos do TCE/RN, com a consequente cobrança aos motoristas responsáveis pelas infrações que ensejaram tais encargos financeiros;

**t)** Abertura de processo para a contratação de serviço de avaliação técnico-profissional sobre problema do revestimento cerâmico do prédio do TCE/RN;

**u)** Abertura de processo para a aquisição de mobiliário para diversos setores do TCE/RN;

**v)** Abertura de processo para descarte de material inservível do TCE/RN (móveis e equipamentos);

**w)** Implementação da nova política de concessão dos Auxílios Alimentação e Saúde;

**x)** Estímulo sistemático à capacitação dos servidores da DAG, através da oferta de cursos específicos a cada área de atuação.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO – CPCI**

A Comissão Permanente de Controle Interno, prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tendo por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, apresenta os principais avanços em que o Controle Interno do TCE/RN esteve envolvido no biênio 2015/2016, os quais são abaixo descritos.

Primeiramente, a CPCI transformou-se em um importante canal de difusão de informações e de práticas de controle interno, contando com inúmeras reuniões com outros controles internos do RN, do TCE/MT e do TCE/PB. Nesses encontros, são repassadas apresentações em slides, informações e materiais acerca das boas práticas de controle interno adotados pela CPCI, com o intuito de fortalecer a atuação no serviço público, de modo preventivo e orientativo. Acrescente-se que a CPCI, durante 2015 e 2016, recebeu diversas visitas de técnicos responsáveis por Controle Interno, sempre com diálogos, contribuições mútuas, conhecimentos trocados e propostas de agendamento de atividades em comum.

Outro ponto de destaque é que a CPCI, inicialmente, promoveu a juntada de pareceres conclusivos aos processos que foram encaminhados pela Administração do TCE, com a finalidade de corrigir falhas e procedimentos equivocados, que poderiam produzir algum dano material imediato. Posteriormente, este Controle Interno passou a analisar com maior profundidade os processos, apontando também irregularidades formais e de organização dos processos e atos administrativos, sugerindo mudanças em procedimentos e na própria instrução dos processos, compatibilizando-os com os normativos que regulamentam as diversas matérias envolvidas. Desta forma, a análise dos processos volta-se para subsidiar a elaboração das OCIs. Acentue-se que essas novas atividades desenvolvidas por este Controle Interno são impossíveis de serem aferidas por uma tabela de entrada e saída de processos.

Doutra banda, em virtude das determinações legais advindas da Lei de Responsabilidade Fiscal e das próprias Resoluções do TCE/RN, a Presidente da CPCI assumiu o papel de agente responsável pelo processo de ratificação dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal do TCE/RN, assinando-o quadrimestralmente. Reforce-se que o RGF é elaborado pelos Setores da Secretaria de Administração Geral do TCE/RN que o envia à Comissão de Controle Interno para análise ao final de cada quadrimestre, fazendo a análise de seus dados, por amostragem, conferindo a veracidade de alguns registros contábeis.

Outro ponto de destaque é que a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito interno do TCE/RN foi uma atividade encampada pela DAG, por meio de seu Diretor, que contou com a colaboração de alguns setores, inclusive com a orientação e participação da CPCI. Assim, o Controle Interno atuou massivamente na formatação da padronização de vários procedimentos administrativos internos, consubstanciando-se em OCIs, bem como em modelos de peças a serem utilizados pelos setores administrativos.

## **V) OUVIDORIA DE CONTAS**

Ao longo do biênio abrangido entre 2015 e 2016, a Ouvidoria de Contas se destinou ao seu Planejamento e efetivação dos objetivos definidos com a Assessoria de Planejamento e Gestão, através do desenvolvimento das atividades abaixo relatadas por meio de explanação e alguns demonstrativos ilustrativos:

### **a) Ações de combate a pequenas corrupções:**

Nesse primeiro ano do biênio, o destaque foi para ações de combate a pequenas corrupções, como forma de corrigir maus hábitos cotidianos, os quais muitas vezes ganham espaço no dia-a-dia do brasileiro. A campanha foi criada pela Controladoria Geral da União (CGU) e mensalmente foi possível ver a divulgação de “tags anticorrupção” no site do Tribunal de Contas. Alguns temas foram destaque, tais como: apresentar atestado médico falso; falsificar carteira de estudante; furar a fila; bater ponto pelo colega de trabalho; roubar TV a cabo; tentar subornar o guarda para evitar multas e não dar nota fiscal.

58

### **b) Projeto Sexta de Contas:**

A Ouvidoria de Contas iniciou no ano de 2016 o Projeto educativo denominado "Sexta de Contas", em parceria com a Escola de Contas.

O projeto, que tem como principal foco orientar o cidadão sobre questões relacionadas às atribuições do Tribunal de Contas e sua atuação, conta com palestras informais, realizadas na própria instituição, periodicamente, em uma sexta do mês, para o público em geral.

### **c) Contando Idéias:**

Um programa que visa promover a participação dos servidores nas iniciativas de inovação, além de reconhecer talentos e a criatividade dos participantes.

Dentre os objetivos do *Contando Ideias*, estão: fazer com que o servidor participe do processo de inovação e aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal; obter melhorias qualitativas no TCE/RN; dar visibilidade e estimular outros Tribunais de Contas a fomentar tal iniciativa.

Primeiramente, o projeto é destinado apenas aos servidores do Tribunal de Contas. Os participantes poderão dar sugestões que contribuam para o melhoramento, alteração, criação e inovação dos processos; propor soluções que beneficiem o TCE/RN e/ou Jurisdicionado; que melhore a qualidade do trabalho individual ou em equipe; dentre outras propostas. A idéia deve sempre indicar o que deve ser melhorado, como deve ser melhorado e o quão benéfico será a proposta para o Tribunal.

## **VI) CORREGEDORIA**

Segundo calendário de correições apresentado no início do biênio, a Corregedoria realizou todas as correições previstas, nas seguintes diretorias: DAD, DAI, DAM, ICE, DDP, DE, Secretaria das Sessões (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), DAP e DAE. Além das correições realizadas nas diretorias, também teve início correições nos gabinetes de alguns Conselheiros, escolhidos de acordo com o estoque processual verificado.

Foi aprovada a Resolução nº 05/2015-TCE, a qual aprovou o Provimento nº 01/2015 - CORREG/TCE, que regulamentou procedimentos de envio e recebimento de processos, com o escopo de solucionar problemas há tempos verificados na tramitação de processo no âmbito do TCE. Ademais, foi elaborada minuta de provimento que trata da tramitação e manseio de processos de caráter sigiloso. A

referida minuta foi submetida à análise da Consultoria Jurídica do TCE, que sugeriu modificações. Atualmente, a Corregedoria está finalizado uma nova minuta.

## **VII) ESCOLA DE CONTAS**

As atividades desenvolvidas pela Escola de Contas, no biênio 2015/2016, na gestão do Diretor Conselheiro Tarcísio Costa, estando como Presidente do TCE/RN o Conselheiro Carlos Thompson da Costa Fernandes, evidenciam:

**a) Incremento significativo das capacitações realizadas,** especialmente quanto à capacitação interna (número de eventos e participação de servidores) além da qualidade e pertinência da oferta, face ao desempenho finalístico do órgão.

**b) Ampliação da oferta sistemática (mensal)** para capacitação dos servidores, por meio do Plano de Formação e Capacitação do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte.

**c) Plano Anual de Capacitação- PAC/2016,** (forte conexão da capacitação do funcionário com a sua promoção/ascensão funcional e a inclusão de programação específica para os membros) Portaria Nº 398/2015, GP/TCE e publicação no Diário Eletrônico Nº 1544, em 30 de dezembro de 2015.





**d) Interiorização das ações de capacitação para os jurisdicionados – Escola Itinerante** - realização de eventos nos municípios polos das várias regiões do Estado.

**e) Ampliação das parcerias**, por meio de acordos com instituições para cooperação, intercâmbio de experiências, informações e de tecnologias.

**f) Estímulo ao controle social em parceria com a Ouvidoria de Contas**, incluindo o redimensionamento do Projeto “CIDADANIA RESPONSÁVEL/ CONTROLA CIDADÃO”.

**Síntese das capacitações do biênio 2015-2016**

**Total de horas/aula – 1.798**

Eventos		Total de eventos	Servidores (participantes)	Jurisdicionados (participantes)
Capacitações para Servidores do TCE/RN	Realizadas pela Escola de Contas	43	1.319	-
	Realizadas em parceria com o RN Sustentável	31	135	-
<b>Subtotal</b>		<b>74</b>	<b>1.454</b>	<b>-</b>
Capacitações para Jurisdicionados	Realizadas pela Escola de Contas / Parceiros	30	-	3.718
<b>Subtotal</b>		<b>30</b>	<b>-</b>	<b>3.718</b>
<b>Total</b>		<b>104</b>	<b>1.454</b>	<b>3.718</b>
<b>Total de participantes</b>		<b>5.172</b>		



## **VIII) QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS E RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE LOTAÇÃO**

Nº	Nome	Vínculo Funcional			Unidade Administrativa
		Efetivo	Cedido	Comissionado	
<b>1</b>	Aldecy Faustino da Silva	<b>X</b>			<b>MPJTC</b>
<b>2</b>	Ana Paula Costa de Souza Martins	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>3</b>	Fernando de Miranda Gomes Filho			<b>X</b>	
<b>4</b>	Cláudio César Formiga		<b>X</b>	<b>X</b>	
<b>5</b>	Cristiane de Figueiredo Pinheiro			<b>X</b>	
<b>6</b>	Daniel de Moraes Pinto			<b>X</b>	
<b>7</b>	Francisco Matias de Sales	<b>X</b>			
<b>8</b>	Frederico Araújo Seabra Moura	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>9</b>	Hélder de Souza Diógenes			<b>X</b>	
<b>10</b>	Ivoneide Marques Silva de Boa	<b>X</b>			
<b>11</b>	Janice Fernandes Aranha	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>12</b>	Joana de Sá Barreto Caetano			<b>X</b>	
<b>13</b>	José Anderson Souza de Salles			<b>X</b>	
<b>14</b>	Larissa Nayana Costa de Oliveira			<b>X</b>	
<b>15</b>	Luciene Pinto Marques de Almeida	<b>X</b>			
<b>16</b>	Marcos de Lima			<b>X</b>	



	Brito				
<b>17</b>	Maria de Fátima Silva de Moura	<b>X</b>			
<b>18</b>	Maria Luiza dos S. Fernandes Costa			<b>X</b>	
<b>19</b>	Múcio Roberto de Medeiros Câmara			<b>X</b>	
<b>20</b>	Murilo Victor Umbelino Machado	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>21</b>	Mariana Ateneu F. do Amaral			<b>X</b>	
<b>22</b>	Julianne da Nóbrega Vilela			<b>X</b>	
<b>23</b>	Pedro Augusto Cavalcante da Câmara	<b>X</b>			
<b>24</b>	Thiago Lira de Holanda Leite			<b>X</b>	
<b>25</b>	Viviany Maria C. Medeiros Brito			<b>X</b>	
<b>1</b>	Célia Gomes de Castro Silva	<b>X</b>			<b>Gabinete da Presidência</b>
<b>2</b>	Ava Varela Bezerra	<b>X</b>			
<b>3</b>	Lêda Maria da Silva	<b>X</b>			
<b>4</b>	Henrique Batista de Araújo Neto			<b>X</b>	
<b>5</b>	Mara Sérgia Santana da Silva	<b>X</b>			
<b>6</b>	Maria Terezinha G. F. R. Caldas	<b>X</b>			
<b>7</b>	Ingrid Marques de Azeredo			<b>X</b>	
<b>8</b>	Regina Célia Coelho de Moraes	<b>X</b>			
<b>9</b>	Clara Fernandes Paiva			<b>X</b>	
<b>10</b>	Juliana Simpício Moraes Nobre		<b>X</b>	<b>X</b>	
<b>11</b>	Márcia Celina Mendonça Paulino	<b>X</b>			
<b>12</b>	Maria Edinilza		<b>X</b>		



	Fonseca				
<b>13</b>	João Eduardo de Carvalho Costa			<b>X</b>	
<b>1</b>	Alex Alfredo Meroni			<b>X</b>	<b>Consultoria Jurídica</b>
<b>2</b>	Edmilson Andrade Júnior			<b>X</b>	
<b>3</b>	Maria Dantas de Sales	<b>X</b>			
<b>4</b>	Maria Elza Bezerra Cirne	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>5</b>	Peter Jon Arrowsmith Cook Junior		<b>X</b>		
<b>6</b>	Ronald Medeiros de Moraes	<b>X</b>			
<b>7</b>	Vinícius Araújo da Silva	<b>X</b>			
<b>1</b>	César Gláucio Torquato Reginaldo	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão APG</b>
<b>2</b>	Ione Macedo de Medeiros Salem		<b>X</b>		
<b>3</b>	Maria Eugênia R. Dantas Meira Lima	<b>X</b>			
<b>4</b>	Kátia Regina dos Santos Nobre	<b>X</b>			
<b>5</b>	Mayra Gomes de Medeiros G. Pereira	<b>X</b>			
<b>6</b>	Severiano Duarte Júnior	<b>X</b>			

Nº	Nome	Vínculo Funcional			Unidade Administrativa
		Efetivo	Cedido	Comissionado	
<b>1</b>	Andréia Araújo Moraes	<b>X</b>			<b>Assessoria de Comunicação Social</b>
<b>2</b>	Eugênio Parcella da Silva	<b>X</b>			
<b>3</b>	Viktor Márcio Bruno Vidal			<b>X</b>	



<b>4</b>	Isaac Lira de Almeida			<b>X</b>	
<b>5</b>	José Jorge da Silva Filho			<b>X</b>	
<b>6</b>	Maria de Fátima Silva de Moraes		<b>X</b>		
<b>1</b>	Elizabeth Gomes de Lima	<b>X</b>			<b>Secretaria das Sessões</b>
<b>2</b>	Hebe Navarro Mesquita da Rocha		<b>X</b>		
<b>3</b>	Isolda Maria da Costa Pereira	<b>X</b>			
<b>4</b>	Jorge Eduardo Leite Duarte	<b>X</b>			
<b>5</b>	Josefa Alexandre de Lima	<b>X</b>			
<b>6</b>	Margarida Nóbrega P. de Macedo	<b>X</b>			
<b>7</b>	Maria de Fátima de Oliveira	<b>X</b>			
<b>8</b>	Silvia Lindsay Pessoa de Assis	<b>X</b>			
<b>9</b>	Teresa Cristina Rocha do Nascimento	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>1</b>	Ediana Marinho Colaço			<b>X</b>	<b>Corregedoria</b>
<b>2</b>	Gabriel Aderbal Bezerra Queiroz			<b>X</b>	
<b>3</b>	Daysianne Simões Andrade	<b>X</b>			
<b>4</b>	Anne Cássia da Cruz Moura			<b>X</b>	
<b>5</b>	Lúcia de Fátima Lima Montenegro	<b>X</b>			
<b>1</b>	Helena Maria Barbosa			<b>X</b>	<b>Escola de Contas</b>
<b>2</b>	Ilceni Maria de França Lima		<b>X</b>		
<b>3</b>	Lineu Antônio Chaves Lopes				
<b>4</b>	Maria Albanizia da Silva Carvalho	<b>X</b>			
<b>5</b>	Maria do Rosário		<b>X</b>		



	C. dos Santos					
<b>6</b>	Margareth Cristina C. B. Duarte	<b>X</b>				
<b>7</b>	Marlúcia de Souza Saldanha			<b>X</b>		
<b>8</b>	Maria da Conceição Torres					
<b>9</b>	Ruth Lopes Rocha Diniz			<b>X</b>		
<b>1</b>	Ana Cláudia Paiva Fernandes	<b>X</b>			<b>Ouvidoria</b>	
<b>2</b>	Zênia Maria Chaves L. de Alcântara		<b>X</b>			
<b>1</b>	Maria Goretti O. Lima e Dantas	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>Secretaria das Sessões 1ª Câmara</b>	
<b>2</b>	Marília Dantas de Araújo Lima	<b>X</b>				
<b>3</b>	Tércia Vivianna Varela de Moraes	<b>X</b>				
<b>1</b>	Maria Madalena M. A. Nunes	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>Secretaria das Sessões 2ª Câmara</b>	
<b>1</b>	Ana Carolina Ciarline Jaegge			<b>X</b>	<b>Gabinete do Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales</b>	
<b>2</b>	Andrea da Silveira Lima Rodrigues	<b>X</b>				
<b>3</b>	Camila Germano de Q. Saldanha			<b>X</b>		
<b>4</b>	Diego Antônio Diniz Lima			<b>X</b>		
<b>5</b>	Emmanuel Melo Marques			<b>X</b>		
<b>6</b>	Maria do Socorro D. Reginaldo	<b>X</b>				
<b>7</b>	Maria Selene Fernandes da Costa	<b>X</b>				
<b>8</b>	Silvana de Medeiros B. Jales	<b>X</b>				
<b>9</b>	Sheyla Yusk Cunha N. S. C. Rocha	<b>X</b>				



Nº	Nome	Vínculo Funcional			Unidade Administrativa
		Efetivo	Cedido	Comissionado	
1	Caio César Fonseca de Sá Leitão		X		<b>Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior</b>
2	Danielle Martins da Câmara	X			
3	Juarez Ferreira Linhares			X	
4	Jaime Mariz de Faria Neto			X	
5	Maria de Lourdes B. L. da Silva			X	
6	Priscilla Isabelle M. M. C. Padilha			X	
7	Tália Maia Lopes		X	X	
8	Ubirajara Eloi da Cunha		X		
1	Claudio Dantas Marinho	X			<b>Gabinete da Conselheira Maria Adélia de Arruda Sales</b>
2	Daniel Melo de Lacerda			X	
3	Fernando Bandeira Câmara	X			
4	Ana Beatriz Mesquita Dantas			X	
5	Isabella Melo de Souza R. Rebouças			X	
6	Isabelle Nogueira Legítimo			X	
7	José Robertson Chaves Costa	X			
8	Lúcia Mônica Vieira de Oliveira	X			
9	Marcelo Monteiro Maia			X	
10	Suely Maria Leite A. Vilar		X		
1	Antônio Pereira de Macedo Neto	X			<b>Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto</b>
2	Belchior Linhares da Silva		X		





<b>3</b>	Cleber James Teixeira Cadó			<b>X</b>	<b>Chaves Alves</b>
<b>4</b>	Gilson Queiroz Pereira			<b>X</b>	
<b>5</b>	Jaci Elias Cavalcanti			<b>X</b>	
<b>6</b>	Marco de Almeida Emerenciano	<b>X</b>			
<b>7</b>	Maria Zélia Jácome de França	<b>X</b>			
<b>8</b>	Maurício Ferreira Borges	<b>X</b>			
<b>9</b>	Ricardo Araújo Adeodato			<b>X</b>	
<b>1</b>	Adriano Gurgel Umbelino	<b>X</b>			<b>Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias</b>
<b>2</b>	Andreia Emília R. Dantas de Oliveira	<b>X</b>			
<b>3</b>	Darci Lúcio da Fonseca Sobrinho		<b>X</b>		
<b>4</b>	Fernanda Gurgel Dias			<b>X</b>	
<b>5</b>	Isis Helena A. R. Franceschet	<b>X</b>			
<b>6</b>	Jader Teixeira Dantas			<b>X</b>	
<b>7</b>	Maria de Lourdes G. S. R. Dantas			<b>X</b>	
<b>8</b>	Paulo Jardel Basílio Lucena			<b>X</b>	
<b>9</b>	Raquel Madureira de Almeida			<b>X</b>	
<b>1</b>	Carlos Eduardo Jales Costa			<b>X</b>	<b>Gabinete do Conselheiro Tarcísio Costa</b>
<b>2</b>	Catia Rejane Boratto	<b>X</b>			
<b>3</b>	Cynthia Lucena Maia Chacon	<b>X</b>			
<b>4</b>	Daniel Freire Oliveira da Costa			<b>X</b>	
<b>5</b>	Luzenildo Morais da Silva	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>6</b>	Maria Alcisa Dias Fernandes	<b>X</b>			
<b>7</b>	Mirley Silva			<b>X</b>	



	Azevedo de Medeiros				
<b>8</b>	Gabriel Aderbal Bezerra Queiroz			<b>X</b>	
<b>01</b>	Sara Kaline da Silva			<b>X</b>	<b>Gabinete da Auditora Ana Paula de Oliveira Gomes</b>
<b>02</b>	Zaíra Danielle Silva da Paz				
<b>01</b>	Camila Lanverly de Medeiros				<b>Gabinete do Auditor Antonio Ed Santana</b>
<b>02</b>	Maria da Assunção Diniz Lima				
<b>1</b>	Elzanilde Batista Barbosa	<b>X</b>			<b>Gabinete do Auditor Marco Antônio de Moraes Rego Montenegro</b>
<b>2</b>	Flavenise Oliveira dos Santos	<b>X</b>			
<b>3</b>	Joaline Soares Bezerra	<b>X</b>			
<b>4</b>	Mariana Barros F. Xavier	<b>X</b>			
<b>5</b>	Suely Vale da Silva Cavalcante	<b>X</b>			
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Vínculo Funcional</b>			<b>Unidade Administrativa</b>
		<b>Efetivo</b>	<b>Cedido</b>	<b>Comissionado</b>	
<b>1</b>	Anderson Leonardo de Oliveira Brito		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>Secretaria de Controle Externo</b>
<b>2</b>	Jarles Thiago Lopes de Araújo			<b>X</b>	
<b>3</b>	Tâmara Taiz de M. e Pires Muniz			<b>X</b>	
<b>4</b>	Rosângela Ribeiro da R. Viana	<b>X</b>			
<b>5</b>	Ronaldo Duarte Galvão	<b>X</b>			
<b>6</b>	Francisco Nascimento de Sousa	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>1</b>	Ilueny Constâncio Chaves dos Santos	<b>X</b>			<b>INFOCEX</b>
<b>2</b>	José Luiz Moreira Rebouças				
<b>1</b>	Eduardo Pereira	<b>X</b>			<b>Comissão de</b>



	Lima				<b>Auditoria de Operações de Crédito - COPCEX</b>
<b>2</b>	Elke Andrea Silva	<b>X</b>			
<b>3</b>	Márcio Roberto Loiola Machado				
<b>1</b>	Aleson Amaral de Araújo Silva	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>Diretoria de Administração Municipal - DAM</b>
<b>2</b>	Anderson José do Nascimento Lima	<b>X</b>			
<b>3</b>	Breno Minora de Almeida			<b>X</b>	
<b>4</b>	Carlos Antônio Freire	<b>X</b>			
<b>5</b>	Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>6</b>	Clydemberg Inácio B. Neves Santos	<b>X</b>			
<b>7</b>	Diana Madruga de Aquino			<b>X</b>	
<b>8</b>	Érica Kalinea B. de S. S. de Araújo	<b>X</b>			
<b>9</b>	Francisco George da Fonseca	<b>X</b>			
<b>10</b>	Carlos Alberto dos Santos Pereira	<b>X</b>			
<b>11</b>	Giulliane Rangel da Silva Almeida				
<b>12</b>	Glance Silva Augusta Pimentel	<b>X</b>			
<b>13</b>	Humberto Carneiro Fernandes	<b>X</b>			
<b>14</b>	Ivonildo José Damásio Córdula	<b>X</b>			
<b>15</b>	José Dilson Araújo de Carvalho	<b>X</b>			
<b>16</b>	José Maria de Oliveira		<b>X</b>		
<b>17</b>	Lenise Seabra de Melo	<b>X</b>			
<b>18</b>	Lucas Ribeiro Pereira	<b>X</b>			
<b>19</b>	Luiz Eduardo Ferreira Lira da Silva	<b>X</b>			
<b>20</b>	Márcio Fernando	<b>X</b>			



	V. Paiva				
<b>21</b>	Maria Augusta Pereira	<b>X</b>			
<b>22</b>	Maria Auxiliadora A. Mesquita	<b>X</b>			
<b>23</b>	Michely Gomes de Araújo Tinoco			<b>X</b>	
<b>24</b>	Natália Sharapin Alves			<b>X</b>	
<b>25</b>	Paulo Roberto Oliveira de Melo	<b>X</b>			
<b>26</b>	Rita de Souza Alves Filha		<b>X</b>		
<b>27</b>	Sérgio Jonas da Silva	<b>X</b>			
<b>28</b>	Verônica Azevedo da Silva			<b>X</b>	
<b>29</b>	Vinicius José Miranda T. de B. Filho	<b>X</b>			
<b>30</b>	Washington Tarquínio de Souza	<b>X</b>			
<b>31</b>	Wilde Marques Cabral	<b>X</b>			
<b>1</b>	Anne Emília Costa Carvalho	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>Diretoria de Administração Direta - DAD</b>
<b>2</b>	Branca Pedroza Magalhães Alves	<b>X</b>			
<b>3</b>	Camilla Thatianna da S. V. Ramos			<b>X</b>	
<b>4</b>	Eduardo Henrique de Melo Cabral	<b>X</b>			
<b>5</b>	Evandro Alexandre Raquel	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>6</b>	Fladjane Raquel Soares de Souza	<b>X</b>			
<b>7</b>	Gustavo Fernandes Ribeiro Dantas	<b>X</b>			
<b>8</b>	Iana Silva Gomes de Lima	<b>X</b>			
<b>9</b>	José Araújo Filho	<b>X</b>			
<b>10</b>	Leila Maria Lúcio da Silva	<b>X</b>			
<b>11</b>	Luiz Henrique da	<b>X</b>			



	Silva Freiras				
<b>12</b>	Manoel Dantas Sobrinho	<b>X</b>			
<b>13</b>	Maria Gabriela Furtado Marinho			<b>X</b>	
<b>14</b>	Mário Faraco Serrano	<b>X</b>			
<b>15</b>	Rosângela Stella Filgueira Lucena	<b>X</b>			
<b>16</b>	Susana Ismael Acle	<b>X</b>			
<b>17</b>	Vilmar Crisanto do Nascimento	<b>X</b>			
<b>18</b>	Voína Luizela da Gama Ferreira		<b>X</b>		
<b>1</b>	Ana Carolina Monteiro de Moraes	<b>X</b>			
<b>2</b>	Ana Karini Andrade Safieh			<b>X</b>	
<b>3</b>	Eneide dos Santos	<b>X</b>			
<b>4</b>	Francisca do Nascimento Silva	<b>X</b>			
<b>5</b>	Francisco Borges Neto	<b>X</b>			
<b>6</b>	Gudson Barbalho do N. Leão	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>7</b>	Hugo Barreto Veras	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>8</b>	Ioneide de Lima Silva	<b>X</b>			
<b>9</b>	Janaina Danielly C. Silva	<b>X</b>			
<b>10</b>	Maria Goretti Soares de Macedo	<b>X</b>			
<b>11</b>	Romildo Vilar Ribeiro D. Junior	<b>X</b>			
<b>12</b>	Ygor Werner de Oliveira			<b>X</b>	
<b>1</b>	Amilcar Vicente da Cruz Gomes	<b>X</b>			
<b>2</b>	Evandro Nunes Franco	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>3</b>	José Meireles Ponchet Neto			<b>X</b>	
<b>4</b>	Kívia Cunha	<b>X</b>		<b>X</b>	

**Diretoria de  
Administração  
Indireta - DAI**

**Diretoria de  
Atos de Pessoal  
- DAP**



	Pereira Pinto				
<b>5</b>	Leia Maria Lopes Rocha	<b>X</b>			
<b>6</b>	Liane Grant D'avila Barbosa	<b>X</b>			
<b>7</b>	Luize Christina de S. Pinto			<b>X</b>	
<b>8</b>	Monique Cristina Gurgel	<b>X</b>			
<b>9</b>	Maria Mônica Leita de Macedo	<b>X</b>			
<b>10</b>	Marta Maria Souza Cavalcante	<b>X</b>			
<b>11</b>	Paulo Eduardo Oliveira das C. Filho			<b>X</b>	
<b>12</b>	Rosimar Ferreira de F. Nascimento	<b>X</b>			
<b>13</b>	Sharada Soares Jewur	<b>X</b>			
<b>14</b>	Talita Souza Marrocos	<b>X</b>			
<b>15</b>	Themis Moura Gois	<b>X</b>			
<b>1</b>	Alexandre Pinto Cavalcanti Moura			<b>X</b>	
<b>2</b>	Allan Ricardo Silva de Souza	<b>X</b>			
<b>3</b>	Aluísia de Almeida Rocha			<b>X</b>	
<b>4</b>	Edvaldo da Silva Alves	<b>X</b>			
<b>5</b>	Elda de Araújo Campos	<b>X</b>			
<b>6</b>	Marcel Santos Revoredo	<b>X</b>			
<b>7</b>	Victor Rafael F. Alves	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>1</b>	Adriano Clementino Alves de Souza	<b>X</b>			
<b>2</b>	Andre Tabosa F. de S. Cruz Gerab	<b>X</b>			
<b>3</b>	Francisco Marcelo A. de Queiroz	<b>X</b>			
<b>4</b>	José Rosenilton	<b>X</b>			



	de A. Maracajá				
<b>5</b>	Rosana Barros Bezerra		<b>X</b>		
<b>6</b>	Mayara Costa Duarte de Oliveira	<b>X</b>			
<b>7</b>	Stênio de Oliveira Veras	<b>X</b>			
<b>8</b>	Telma Galvão de Carvalho		<b>X</b>		
<b>9</b>	Vladimir Sérgio de Aquino Souto	<b>X</b>			
<b>10</b>	Wellington Bezerra de Brito		<b>X</b>		
<b>11</b>	Jailson Tavares Pereira	<b>X</b>			<b>X</b>
<b>12</b>	José Monteiro Coelho Filho	<b>X</b>			<b>X</b>
<b>13</b>	Paulo César Fernandes de O. Lira	<b>X</b>			

Nº	Nome	Vínculo Funcional			
		Efetivo	Cedido	Comissionado	
<b>1</b>	Bernadete Andrade do M. Vieira	<b>X</b>			<b>Secretaria de Administração Geral</b>
<b>2</b>	Francisca de Fátima da Rocha	<b>X</b>			
<b>3</b>	Heder Azevedo da Rocha	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>4</b>	Marise Magaly Queiroz Rocha	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>5</b>	Lúcia Maria Marinho		<b>X</b>		
<b>6</b>	Maria das Graças de Araújo			<b>X</b>	
<b>7</b>	Marília do Socorro da Cunha Lima		<b>X</b>		
<b>1</b>	Carlos	<b>X</b>			<b>Divisão de</b>





	Alberto de A. Emerenciano				<b>Expediente - DE</b>
<b>2</b>	Diana Andrade do Monte Silva	<b>X</b>			
<b>3</b>	Erinaldo Máximo de Medeiros	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>4</b>	Eude Oliveira Lourenço		<b>X</b>		
<b>5</b>	Eucária Nunes Torquato	<b>X</b>			
<b>6</b>	Francisco Daniel de Brito		<b>X</b>		
<b>7</b>	Geórgia Bezerra da Silva		<b>X</b>		
<b>8</b>	Gilson Costa Dantas	<b>X</b>			
<b>9</b>	Janaína Bezerra da Silva		<b>X</b>		
<b>10</b>	Maria Cristina G. de A. Madruga		<b>X</b>		
<b>11</b>	Maria Darci de Melo	<b>X</b>			
<b>12</b>	Maria das Graças Cortês				
<b>13</b>	Maria do Socorro C. Eufrásio	<b>X</b>			
<b>14</b>	Maria José Roque Bezerra	<b>X</b>			
<b>15</b>	Maria Lúcia Pinheiro R. da Silva	<b>X</b>			
<b>16</b>	Pedro Gomes de Sousa Neto			<b>X</b>	
<b>17</b>	Ricardo Henrique da		<b>X</b>	<b>X</b>	



	S. Câmara				
<b>18</b>	Tereza Cristina Galvão Duarte	<b>X</b>			
<b>19</b>	Verônica Maria P. Medeiros	<b>X</b>			
<b>20</b>	Maria Edelcides Gondim D'Oliveira		<b>X</b>		
<b>1</b>	Adolfo Franco Delgado			<b>X</b>	<b>Diretoria de Atos e Execuções - DAE</b>
<b>2</b>	Aderbal Ferreira C. Filho	<b>X</b>			
<b>3</b>	Amélia Maria Marinho L. Peixoto	<b>X</b>			
<b>4</b>	Ana Maria de Melo Martins		<b>X</b>		
<b>5</b>	Eduardo Felipe Borges C. Costa	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>6</b>	Flávio Grande Ramalho			<b>X</b>	
<b>7</b>	Francisco Canindé Silva	<b>X</b>			
<b>8</b>	Humberto Pereira de Brito		<b>X</b>		
<b>9</b>	Humberto de Aragão Mendes Neto	<b>X</b>			
<b>10</b>	Jonas Tavares do Nascimento	<b>X</b>			
<b>11</b>	José Augusto de Gois Filho	<b>X</b>			
<b>12</b>	Joselita Maria da Silva Marinho	<b>X</b>			
<b>13</b>	Jumara Sasaki	<b>X</b>			
<b>14</b>	Marjorie da			<b>X</b>	



	Câmara Reis					
<b>15</b>	Maria Esther Fernandes de Melo			<b>X</b>		
<b>16</b>	Maria Lúcia de Oliveira Bastos	<b>X</b>				
<b>17</b>	Maria Veralúcia Costa Lima		<b>X</b>			
<b>18</b>	Nizete Miranda N. Meirelles			<b>X</b>		
<b>19</b>	Plínio Câmara	<b>X</b>				
<b>20</b>	Rejane Cabral Segundo	<b>X</b>				
<b>21</b>	Vânia Caldas Galvão		<b>X</b>			
<b>22</b>	Vicentina de Paula de Azevedo			<b>X</b>		
<b>23</b>	Willians Moreira Damasceno			<b>X</b>		
<b>1</b>	Alexandre Luiz Galvão Damasceno	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>Diretoria de Informática - DIN</b>	
<b>2</b>	André Gustavo Almeida e Silva	<b>X</b>				
<b>3</b>	Andy Pereira de Castro Freitas		<b>X</b>			
<b>4</b>	Caio César Lima de Oliveira	<b>X</b>				
<b>5</b>	Davi Ribeiro Cunha	<b>X</b>				
<b>6</b>	Guilherme Lucena Maia	<b>X</b>				
<b>7</b>	Jerônimo Emanuel R. Nogueira			<b>X</b>		
<b>8</b>	João Orlando			<b>X</b>		



	Moura Lima				
<b>9</b>	Joir Medeiros Ramalho		<b>X</b>		
<b>10</b>	Lindemberg Silva Pereira	<b>X</b>			
<b>11</b>	Marcelo Santos de Araújo	<b>X</b>			
<b>12</b>	Marco Olímpio M. de M. e Oliveira	<b>X</b>			
<b>13</b>	Rebeca Betwell Santos Oliveira	<b>X</b>			
<b>1</b>	Ricardo Barbosa Villaça	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>Diretoria de Administração Geral</b>
<b>2</b>	Marly Medeiros Bezerra			<b>X</b>	
<b>3</b>	Danielle Alencar			<b>X</b>	
<b>1</b>	Félix Bezerra de Araújo Galvão Neto	<b>X</b>			<b>DAG/Almozarifado</b>
<b>2</b>	Maria Auxiliadora Antero	<b>X</b>			
<b>3</b>	Mário Sérgio Rique Dantas	<b>X</b>			
<b>1</b>	Maria Iolanda Lopes da Costa	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>DAG/Arquivo</b>
<b>2</b>	Waldélucia Barbosa Cortez	<b>X</b>			
<b>1</b>	Antônio Luiz de Oliveira Filho	<b>X</b>			<b>DAG/Contabilidade/ Contratos</b>
<b>2</b>	Fernando Antônio Teixeira Leão				
<b>3</b>	Joyce Cunha de Aguiar	<b>X</b>			
<b>4</b>	Vanessa de	<b>X</b>			



	Sousa Menezes Ubarana				
<b>1</b>	Cláudio Henrique M, de Moura		<b>X</b>		<b>CTM/Manutenção</b>
<b>2</b>	Hild Fernando de Medeiros		<b>X</b>		
<b>3</b>	Jamenson Costa Morais	<b>X</b>			
<b>4</b>	Jorge Alberto da Silva	<b>X</b>			
<b>5</b>	Nadja Maria de Oliveira	<b>X</b>			
<b>6</b>	Simone Rodrigues de Morais			<b>X</b>	
<b>1</b>	João Maria de Oliveira			<b>X</b>	<b>DAG/Pagamento</b>
<b>2</b>	Patrícia A. de F. Freire	<b>X</b>			
<b>1</b>	Djalma da Costa Guimarães	<b>X</b>			<b>DAG/Pessoal</b>
<b>2</b>	Elsamar Batista Barbosa Avelino	<b>X</b>			
<b>3</b>	Idyanara de Oliveira Lapenda			<b>X</b>	
<b>4</b>	Luzia Lusiene de Araújo	<b>X</b>			
<b>5</b>	Marília de Morais Porpino Mafra	<b>X</b>			
<b>6</b>	Marise Medeiros Bezerra	<b>X</b>			
<b>7</b>	Mayse Ramalho Dantas Varella	<b>X</b>			
<b>8</b>	Veralúcia de	<b>X</b>			



	Sousa Chaves Torres				
<b>9</b>	Yuri Fonseca dos Santos		<b>X</b>	<b>X</b>	
<b>1</b>	Antônio Emídio de Souza Neto	<b>X</b>		<b>X</b>	<b>DAG/Patrimônio</b>
<b>2</b>	Marcela Araújo de Oliveira		<b>X</b>	<b>X</b>	
<b>3</b>	Maria de Fátima Barbosa Câmara	<b>X</b>			
<b>4</b>	Viviane da Câmara Reis	<b>X</b>			
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Vínculo Funcional</b>			<b>Unidade Administrativa</b>
		<b>Efetivo</b>	<b>Cedido</b>	<b>Comissionado</b>	
<b>1</b>	Domingos Eugênio Pires Barreto		<b>X</b>		<b>DAG/Transporte</b>
<b>2</b>	Elenilson Jácome de França	<b>X</b>			
<b>3</b>	Francisco Azevedo		<b>X</b>		
<b>4</b>	Geraldo José da Silva	<b>X</b>			
<b>5</b>	José Anchieta Cortez	<b>X</b>			
<b>6</b>	Josiel Jacinto da Silva	<b>X</b>			
<b>7</b>	Nailson Maia de Oliveira		<b>X</b>		
<b>8</b>	Paulo Humberto F. do Nascimento		<b>X</b>		
<b>9</b>	Pedro Ernesto Cauchioli Moura			<b>X</b>	
<b>10</b>	Ubirajara Eloi da Cunha		<b>X</b>		
<b>1</b>	Anderson Brenno da Silva			<b>X</b>	<b>DAG/Tesouraria</b>



	Monteiro				
<b>2</b>	João Batista Vieira	<b>X</b>			
<b>3</b>	Lucarine Francisco da Silva	<b>X</b>			
<b>4</b>	Sânjia Medeiros Bezerra	<b>X</b>		<b>X</b>	
<b>1</b>	Zenaide Salústio da Costa		<b>X</b>		<b>DAG/Recepção</b>
<b>2</b>	Licina Amorim de Queiroz		<b>X</b>		
<b>3</b>	Márcia Cortez Fernandes Dantas	<b>X</b>			
<b>4</b>	Magda Regina Cortez	<b>X</b>			
<b>1</b>	João Paulo Bulhões Emerenciano			<b>X</b>	<b>CPCI – Comissão Permanente de Controle Interno</b>
<b>2</b>	Simone Machado Matoso de Sousa			<b>X</b>	
<b>3</b>	Teresa Cristina Dias Diógenes	<b>X</b>			
<b>1</b>	Giliano Guerra Olegário		<b>X</b>		<b>Assessoria de Segurança</b>
<b>2</b>	Glaucio Fernando B. Oliveira		<b>X</b>		
<b>3</b>	Hélio Borges da Silva		<b>X</b>		
<b>4</b>	Hélio de Assis Costa		<b>X</b>		
<b>5</b>	Jailton Lopes		<b>X</b>		
<b>6</b>	José Luiz de França		<b>X</b>		
<b>7</b>	Josemar Barreto		<b>X</b>		
<b>8</b>	Katiene		<b>X</b>		





	Cristina P. Dantas				
<b>9</b>	Miguel Ângelo Vidal de Azevedo		<b>X</b>		
<b>10</b>	Otoniram Daladier Avelino Revoredo		<b>X</b>		
<b>11</b>	Rosemberg Peixoto Moura		<b>X</b>		
<b>12</b>	Tasso Arcanjo de Carvalho		<b>X</b>		
<b>13</b>	Vagner Lima de Azevedo		<b>X</b>		
<b>1</b>	Adice Assi Meira Lima de Medeiros		<b>X</b>		<b>Setor Médico</b>
<b>2</b>	Fabiola Gonçalves de Medeiros		<b>X</b>		
<b>3</b>	Ana Christina M. Bergmann	<b>X</b>			
<b>4</b>	Lúcia Helena C. Nóbrega	<b>X</b>			
<b>5</b>	Maria Célia Vieira de Melo	<b>X</b>			
<b>6</b>	Maria da Conceição Lucena Diniz	<b>X</b>			
<b>7</b>	Maria Gorete Bezerra de Azevedo	<b>X</b>			
<b>1</b>	João da Costa Medeiros Furtado	<b>X</b>			<b>SINDICONTAS</b>
<b>2</b>	Edina Gomes da Costa	<b>X</b>			
<b>1</b>	Fábio Rogério de Oliveira Cruz		<b>X</b>		<b>CORAL</b>



## **IX) CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL DE APOIO**

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	014.376-6	Ava Varela Bezerra
<b>2</b>	009.361-0	Diana Andrade do Monte
<b>3</b>	009.267-0	Francisco Borges Neto
<b>4</b>	009.278-9	José Robertson Chaves da Costa
<b>5</b>	009.341-6	Leila Maria Lúcio de Alencar
<b>6</b>	014.373-1	Manoel Dantas Sobrinho
<b>7</b>	009.271-1	Maria Auxiliadora Antero
<b>8</b>	014.257-3	Maria do Socorro Carneiro Eufrásio
<b>9</b>	009.237-1	Maria do Socorro Duarte Reginaldo
<b>10</b>	014.453-3	Maria Mônica Leite de Macedo
<b>11</b>	014.415-0	Waldelúcia Barbosa Cortez
<b>AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	009.231-2	Erinaldo Máximo de Medeiros
<b>2</b>	009.230-4	Francisco Canindé da Silva
<b>3</b>	009.303-3	Ivoneide Marques Silva de Boa
<b>4</b>	009.234-7	Jonas Tavares do Nascimento
<b>5</b>	014.277-8	Leda Maria da Silva
<b>6</b>	070.296-0	Maria de Fátima Silva de Moura
<b>7</b>	009.253-3	Rosimar Ferreira de F. Nascimento
<b>MOTORISTA OFICIAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	014.309-0	Elenilson Jácome de França
<b>2</b>	009.256-8	Fernando Bandeira Câmara
<b>3</b>	014.335-9	Francisco Matias de Sales
<b>4</b>	014.451-7	Geraldo José da Silva
<b>5</b>	009.247-9	Josiel Jacinto da Silva

## **X) CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO**

<b>ASSISTENTE DE INSPEÇÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>



<b>1</b>	060.359-0	Aderbal Ferreira Cavalcante Filho
<b>2</b>	082.383-0	Aldecy Faustino da Silva
<b>3</b>	009.261-4	Andréia Emília R. Dantas de Oliveira
<b>4</b>	009.313-0	Breno Minora de Almeida
<b>5</b>	160.568-2	Carlos Alberto de A. Emerenciano
<b>6</b>	014.270-0	Edina Gomes da Costa
<b>7</b>	160.376-0	Edvaldo da Silva Alves
<b>8</b>	160.377-9	Elda de Araújo Campos
<b>9</b>	-	<b>Francisco de Assis Pereira (Aposentadoria - VAGO)</b>
<b>10</b>	014.479-7	Glance Silva Augusta Pimentel
<b>11</b>	061.533-1	Gustavo Fernandes Ribeiro Dantas
<b>12</b>	014.379-0	Ioneide de Lima Silva
<b>13</b>	014.344-8	Ivonildo José Damásio Córdula
<b>14</b>	014.493-2	Jandira Borges de Oliveira
<b>15</b>	160.519-4	João da Costa Medeiros Furtado
<b>16</b>	009.6814	Jorge Alberto da Silva
<b>17</b>	162.659-0	José Araújo Filho
<b>18</b>	162.660-4	José Augusto de Gois Filho
<b>19</b>	160.418-0	José Dilson Araújo de Carvalho
<b>20</b>	014.364-2	Joselita Maria da Silva Marinho
<b>21</b>	160.426-0	Lenise Seabra de Melo
<b>22</b>	160.170-9	Lúcia Mônica Vieira de Oliveira
<b>23</b>	160.305-1	Maria Augusta Pereira
<b>24</b>	014.179-8	Maria Auxiliadora Amorim Mesquita
<b>25</b>	160.603-4	Maria de Fátima de Oliveira
<b>26</b>	009.245-0	Maria Eugênia R. Dantas Meira Lima
<b>27</b>	014.043-0	Maria Gorete Soares de Macedo
<b>28</b>	014.431-2	Maria José Roque Bezerra
<b>29</b>	009.270-3	Maria Lúcia de Oliveira Bastos
<b>30</b>	014.345-6	Maria Zélia Jácome de França
<b>31</b>	014.291-3	Maurício Ferreira Borges
<b>32</b>	160.320-5	Maximiliano Alexandre Cabral Aty
<b>33</b>	160.587-9	Paulo César Fernandes Oliveira Lira
<b>34</b>	160.588-7	Plínio Câmara
<b>35</b>	014.465-7	Romildo Vilar Ribeiro Dantas Junior
<b>36</b>	009.325-4	Silvana de Medeiros Barbosa Jales
<b>37</b>	160.072-9	Viviane da Câmara Reis
<b>38</b>	160.209-8	Washington Tarquínio de Souza
<b>39</b>	009.276-2	Wilde Marques Cabral
<b>ASSISTENTE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>		<b>Eliene de Albuquerque (Aposentadoria - VAGO)</b>
<b>2</b>	014.227-1	Elizabete Gomes de Lima



<b>3</b>	014.269-7	Félix Bezerra de Araújo Galvão Neto
<b>4</b>	014.462-2	Francisca de Fátima Rocha
<b>5</b>	014.319-7	Gilson Costa Dantas
<b>6</b>	014.004-0	Jamenson Costa Morais
<b>7</b>	009.289-4	Léia Maria Lopes Rocha
<b>8</b>	009.280-0	Liane Grant D'Avila Barbosa
<b>9</b>	014.454-1	Lucarine Francisco da Silva
<b>10</b>	014.476-2	Magda Regina Cortez
<b>11</b>	014.485-1	Mara Sérgia Santana da Silva
<b>12</b>	009.262-2	Márcia Cortez Fernandes Dantas
<b>13</b>	009.326-2	Maria da Assunção Diniz Lima
<b>14</b>	014.458-4	Maria da Conceição Torres
<b>15</b>	009.244-4	Maria Darci de Melo
<b>16</b>	009.322-0	Maria de Fátima Barbosa Câmara
<b>17</b>	014.261-1	Maria Iolanda Lopes da Costa
<b>18</b>	014.422-3	Maria Lúcia Pinheiro Rocha da Silva
<b>19</b>	014.488-6	Maria Selene Fernandes da Costa
<b>20</b>	009.275-4	Mário Sérgio Rique Dantas
<b>21</b>	009.356-4	Marise Medeiros Bezerra
<b>22</b>	014.388-0	Marta Maria de Souza Cavalcante
<b>23</b>	155.532-4	Nadja Maria de Oliveira
<b>24</b>	075.776-4	Pedro Augusto Cavalcante Câmara
<b>25</b>	009.307-6	Regina Célia Coelho de Morais
<b>26</b>	009.298-3	Rejane Cabral Segundo
<b>27</b>	014.399-0	Ronaldo Duarte Galvão
<b>28</b>	014.471-1	Rosana Maria Viegas(VAGO - aposentadoria)
<b>29</b>	014.400-2	Sanjia Medeiros Bezerra
<b>30</b>	009.252-5	Silvia Lyndsay Pessoa de Assis
<b>31</b>	014.481-9	Tales de Natal Gondim D'Oliveira
<b>32</b>	014.434-7	Tereza Cristina Galvão Duarte
<b>33</b>	009.357-2	Verônica Maria Paiva Medeiros

## **XI) CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL SUPERIOR**

<b>ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	014.426-6	Amélia Marinho Lima Peixoto
<b>2</b>	014.255-7	Bernadete Andrade do Monte Vieira
<b>3</b>	014.398-7	Branca Pedroza Magalhães Alves



<b>4</b>	009.340-8	Cynthia Lucena Maia Chacon
<b>5</b>	009.296-7	Eduardo Henrique de Melo Cabral
<b>6</b>	014.308-1	Elsamar Batista Barbosa Avelino
<b>7</b>	014.363-4	Elzanilde Batista Barbosa
<b>8</b>	014.260-3	Francisca do Nascimento Silva
<b>9</b>	001.579-2	Humberto de Aragão Mendes Neto
<b>10</b>	014.457-6	Isis Helena de Andrade R. Franceschet
<b>11</b>	014.336-7	Isolda Maria da Costa Pereira
<b>12</b>	014.477-0	Lúcia de Fátima Lima Montenegro
<b>13</b>	011.801-0	Luzia Lusiene de Araújo
<b>14</b>	014.311-1	Marcia Celina Mendonça Paulino
<b>15</b>	009.321-1	Margareth Cristina C.Berto Duarte
<b>16</b>	014.354-5	Maria Albanízia da Silva Carvalho
<b>17</b>	009.424-2	Maria Elza Bezerra Cirne
<b>18</b>	009.342-4	Marília Dantas de Araújo Lima Brito
<b>19</b>	009.306-6	Marília de Moraes Porpino Mafra
<b>20</b>	058.713-3	Mayra Gomes de Medeiros G. Pereira
<b>21</b>	014.433-9	Mayse Ramalho Dantas Varela
<b>22</b>	014.383-9	Patrícia Amorim de Figueiredo Freire
<b>23</b>	014.460-6	Rosângela Stella Filgueira Lucena
<b>24</b>	009.453-6	Teresa Cristina Rocha do Nascimento
<b>25</b>	009.246-0	Themis Moura Góis
<b>26</b>	014.490-8	VeraLúcia de Sousa Chaves Torres

**ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SEVIDOR</b>
<b>1</b>	014.461-4	Ana Christina Moura Bergmann
<b>2</b>	009.464-1	Ana Cláudia Paiva Fernandes
<b>3</b>	009.890-6	Andreia Araújo Moraes
<b>4</b>	009.492-7	Antônio Emídio de Sousa Neto
<b>5</b>	014.330-8	Cátia Rejane Boratto
<b>6</b>	014.282-4	Célia Gomes de Castro Silva
<b>7</b>	-	<b>Diana Pedrosa (Exoneração - VAGO)</b>
<b>8</b>	009.336-0	Djalma da Costa Guimarães
<b>9</b>	009.634-2	Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
<b>10</b>	014.193-3	Eneide dos Santos
<b>11</b>	010.056-0	Érica Kalinea Barbosa de Souza Brito de Araújo
<b>12</b>	014.410-0	Eucária Nunes Torquato
<b>13</b>	096.872-2	Eugênio Parcelle da Silva
<b>14</b>	009.956-2	Fernando Antônio Teixeira Leão
<b>15</b>	010.024-2	Flavenise Oliveira dos Santos
<b>16</b>	009.949-0	Héder Azevedo da Rocha
<b>17</b>	009.887-6	Joaline Soares Bezerra
<b>18</b>	014.323-5	João Batista Vieira



<b>19</b>	014.347-2	José Anchieta Cortez
<b>20</b>	014.307-3	Josefa Alexandre de Lima
<b>21</b>	010.050-1	Jumara Sasaki
<b>22</b>	009.954-6	Kátia Regina dos Santos Nobre
<b>23</b>	009.286-0	Maria Alcisa Dias Fernandes
<b>24</b>	009.985-6	Maria Célia Vieira da Motta
<b>25</b>	-	<b>Maria Cristina (Aposentadoria - VAGO)</b>
<b>26</b>	014.421-5	Maria Dantas Sales
<b>27</b>	014.349-9	Maria do Socorro de Brito Góes
<b>28</b>	014.131-3	Maria Goretti O. Lima
<b>29</b>	014.424-0	Maria Madalena Meirelles A. Nunes
<b>30</b>	009.258-4	Maria Terezinha G.F.Rabelo Caldas
<b>31</b>	009.868-0	Mariana Barros Fernandes Xavier
<b>32</b>	009.974-0	Marilia do Socorro da Cunha Lima
<b>33</b>	009.947-3	Monique Cristina Gurgel Diógenes
<b>34</b>	014.492-0	Renata Souza Mariz Farias
<b>35</b>	014.250-6	Rosângela Ribeiro da Rocha Viana
<b>36</b>	009.952-0	Stênio de Oliveira Veras
<b>37</b>	014.256-5	Suely Vale da Silva Cavalcante
<b>38</b>	010.028-5	Vanessa de Sousa Menezes Ubarana
<b>39</b>	-	<b>Weranna Morena Vale Castro (Exoneração - Vago)</b>

**ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	009.879-5	André Gustavo Almeida e Silva
<b>2</b>	010.087-0	Caio César Lima de Oliveira
<b>3</b>	009.888-4	Davi Ribeiro Cunha
<b>4</b>	010.088-9	Guilherme Lucena Maia
<b>5</b>	009.895-7	Lindenberg Silva Pereira
<b>6</b>	009.891-4	Marco Olímpio M.de Menezes e Oliveira
<b>7</b>	010.082-0	Rebeca Betwell Santos Oliveira
<b>8</b>	-	<b>Vago</b>
<b>9</b>	-	<b>Vago</b>
<b>10</b>	-	<b>Vago</b>

**ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	-	<b>Alzira Maria da Luz (Aposentadoria - Vago)</b>
<b>2</b>	009.898-1	Andréa Silveira Lima Rodrigues
<b>3</b>	-	<b>Carlos Eugênio (Aposentadoria - Vago)</b>
<b>4</b>	014.497-5	César Gláucio Torquato Reginaldo
<b>5</b>	009.240-1	Cláudio Dantas Marinho
<b>6</b>	009.989-9	Danielle Martins da Câmara
<b>7</b>	010.018-8	Frederico Araújo S. Moura



<b>8</b>	009.452-0	Gilka de Azevedo Dantas
<b>9</b>	009.965-1	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
<b>10</b>	014.325-1	Jorge Eduardo Leite Duarte
<b>11</b>	009.304-1	Kívia Cunha Pereira Pinto de Azevedo
<b>12</b>	010.012-0	Luciene Pinto Marques de Almeida e Silva
<b>13</b>	010.086-2	Luiz Henrique da Silva Freitas
<b>14</b>	014.429-0	Marco de Almeida Emerenciano
<b>15</b>	014.436-3	Margarida Nóbrega Pereira de Macedo
<b>16</b>	-	<b>Raphael Amorim (Exoneração – Vago)</b>
<b>17</b>	010.030-7	Ronald Medeiros de Moraes
<b>18</b>	009.983-0	Sheyla Yusk Cunha
<b>19</b>	010.032-3	Talita Souza Marrocos
<b>20</b>	010.019-6	Teresa Cristina P. Diógenes
<b>21</b>	010.031-5	Vinícius Araújo da Silva

**INSPETOR DE CONTROLE EXTERNO**  
**(Especialidade: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia)**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	009.530-3	Adriano Gurgel Umbelino
<b>2</b>	009.906-6	Aleson Amaral de Araújo Silva
<b>3</b>	009.977-5	Allan Ricardo Silva de Souza
<b>4</b>	009.531-1	Amilcar Vicente da Cruz Gomes
<b>5</b>	010.014-4	Ana Carolina Monteiro de Moraes
<b>6</b>	010.005-6	Ana Karini Andrade Safieh
<b>7</b>	009.973-2	Ana Paula Costa de Souza Martins
<b>8</b>	009.950-3	Anderson José do Nascimento Lima
<b>9</b>	009.970-8	Anne Emília Costa Carvalho
<b>10</b>	009.539-7	Antônio Pereira de Macedo Neto
<b>11</b>	010.091-9	Carlos Alberto dos Santos Pereira
<b>12</b>	009.923-6	Carlos Antônio Freire
<b>13</b>	009.545-1	Cleyton Marcelo M. Barbosa
<b>14</b>	10.089-7	Clydemberg Inácio B. Neves Santos
<b>15</b>	009.897-3	Elke Andrea Silva
<b>16</b>	009.932-5	Evandro Alexandre Raquel
<b>17</b>	009.962-7	Evandro Nunes França
<b>18</b>	009.907-4	Fladjane Raquel Soares de Souza
<b>19</b>	009.979-1	Francisco George da Fonseca
<b>20</b>	009.549-4	Francisco Nascimento de Souza
<b>21</b>	009.911-2	Gabriela Dias de Medeiros Dantas
<b>22</b>	009.966-0	Giulliane Rangel da Silva
<b>23</b>	009.913-9	Hugo Barreto Veras
<b>24</b>	010-100-1	Humberto Carneiro Fernandes
<b>25</b>	009.961-9	Iana Silva Gomes
<b>26</b>	009.538-9	Jailson Tavares Pereira





<b>27</b>	009.909-0	Janaina Danielly Cavalcante Silva Bulhões
<b>28</b>	009.546-0	Janice Fernandes Aranha
<b>29</b>	009.889-2	José Luiz Moreira Rebouças
<b>30</b>	009.955-4	Joyce Cunha de Aguiar
<b>31</b>	010.090-0	Lucas Ribeiro Pereira
<b>32</b>	009.535-4	Luiz Eduardo Ferreira Lira da Silva
<b>33</b>	009.536-2	Luzenildo Moraes da Silva
<b>34</b>	009.959-7	Marcel Santos Revoredo
<b>35</b>	009.869-8	Marcelo Bergantin Oliveros
<b>36</b>	009.866-3	Marcio Fernando Vasconcelos Paiva
<b>37</b>	009.901-5	Marcio Roberto Loiola Machado
<b>38</b>	009.541-9	Marise Magaly Queiroz Rocha
<b>39</b>	009.975-9	Murilo Victor Umbelino Machado
<b>40</b>	009.958-9	Paulo Roberto Oliveira de Melo
<b>41</b>	009.964-3	Sérgio Jonas da Silva
<b>42</b>	009.532-0	Severiano Duarte Júnior
<b>43</b>	009.971-6	Sharada Soares Jewur
<b>44</b>	009.917-1	Susana Ismael Acle
<b>45</b>	009.948-1	Victor Rafael Fernandes Alves
<b>46</b>	009.916-3	Vilmar Crisanto do Nascimento
<b>47</b>	009.533-8	Zilene Tavares de Castro

**INSPETOR DE CONTROLE EXTERNO**  
**(Especialidade: Engenharia Civil)**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	009.953-8	Adriano Clementino Alves de Souza
<b>2</b>	010.084-6	André Tabosa Fernandes de Santa Cruz Gerab
<b>3</b>	009.931-7	Francisco Marcelo Assunção de Queiroz
<b>4</b>	009.551-0	José Monteiro Coelho Filho
<b>5</b>	009.867-1	José Rosenilton de Araujo Macajá
<b>6</b>	009.540-0	Mário Faraco Serrano
<b>7</b>	010.085-4	Mayara Costa Duarte de Oliveira
<b>8</b>	009.544-3	Ricardo Barbosa Villaça
<b>9</b>	-	Vago
<b>10</b>	-	Vago
<b>11</b>	009.542-7	Vladimir Sérgio de Aquino Souto

**INSPETOR DE CONTROLE EXTERNO**  
**(Especialidade: Tecnologia da Informação)**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1</b>	009.988-8	Alexandre Luiz Galvão Damasceno
<b>2</b>	009.874-4	Eduardo Pereira Lima
<b>3</b>	009.968-6	Ilueny Constancio Chaves dos Santos
<b>4</b>	009.908-2	Marcelo Santos de Araújo





5	0010.083-8	Vinicius José Miranda T. de Brito Filho
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
1	009.292-4	Tércia Viviana Varela de Moraes

<b>ENFERMEIRO</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
1	014.303-0	Maria da Conceição Lucena Diniz
2	014.375-8	Maria Gorete Bezerra de Azevedo
<b>MÉDICO</b>		
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
1	009.290-0	Lauro Arruda Câmara Filho(Aposentadoria - VAGO)
2	141.417-7	Lúcia Helena Coelho Nóbrega

## XII) CARGOS COMISSIONADOS POR SETOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CARGOS COMISSIONADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

QUANT.	CARGO	TITULAR DO CARGO	SETOR	EFETIVO	CEDIDO	EXCLUSIVO
1	CC-1	Anderson Leonardo de O. Brito	SECEX – Sec. Geral de Controle Externo		X	
2	CC-1	Marise Magaly Queiroz Rocha	SAG - Secretaria de Administração Geral	X		
3	CC-1	Peter John Arrowsmith Cook Junior	CONJU – Consultoria Jurídica		X	
1	CC-2	Alexandre Luiz Galvão Damasceno	DIN – Diretoria de Informática	X		
2	CC-2	Ana Beatriz Mesquita Dantas	Gab. Cons. Maria Adelia			X
3	CC-2	Ana Paula C. de S. M. Figueiredo	PROC. Gab. Proc. Luciana Campos	X		
4	CC-2	Andrea da	Gab. Gons.	X		



		Silveira L. Rodrigues	Gilberto Jales			
5	CC-2	Anne Emília Costa Carvalho	DAD – Dir. de Administração Direta	<b>X</b>		
6	CC-2	Carlos Eduardo Jales Costa	Gab. Cons. Tarcísio Costa			<b>X</b>
7	CC-2	Clara Fernandes Paiva Campos	Presidência – Chefia de Gabinete			<b>X</b>
8	CC-2	Clayton Marcelo Medeiros Barbosa	DAM – Dir. de Assuntos Municipais	<b>X</b>		
9	CC-2	Cleber James Teixeira Cadó	Gab. Cons. Paulo Roberto			<b>X</b>
10	CC-2	Daniel de Moraes Pinto	PROC. Coordenadoria Técnico-Jurídica			<b>X</b>
11	CC-2	Daniel Melo de Lacerda	Gab. Cons. Maria Adelia			<b>X</b>
12	CC-2	Diego Antônio Diniz Lima	Gab. Cons. Gilberto Jales			<b>X</b>
13	CC-2	Eduardo Felipe Borges C. Costa	DAE – Diretoria de Atos e Execuções	<b>X</b>		
14	CC-2	Fernanda Gurgel Dias	Gab. Cons. Renato Dias			<b>X</b>
15	CC-2	Fernando de Miranda Gomes Filho	PROC. Gab. Proc. Carlos Barros			<b>X</b>
16	CC-2	Gilson Queiroz Pereira	Gab. Cons. Paulo Roberto			<b>X</b>
17	CC-2	Henrique Batista de Araújo Neto	Presidência - Chefia de Gabinete			<b>X</b>
18	CC-2	Hugo Barreto Veras	DAÍ – Diretoria de Administração Indireta	<b>X</b>		
19	CC-2	Jailson Tavares Pereira	ICE – Inspeção de Controle Externo - Obras	<b>X</b>		
20	CC-2	Anne Cassia da Cruz Moura	Corregedoria			<b>X</b>



21	CC-2	Janice Fernandes Aranha	PROC. Gab. Proc. Othon Moreno	<b>X</b>		
22	CC-2	Joana de Sá Barreto Caetano	PROC. Chefia de Gabinete			<b>X</b>
23	CC-2	Kívia Cunha Pereira P. de Oliveira	DAP – Diretoria de Atos de Pessoal	<b>X</b>		
24	CC-2	Luzenildo Morais da Silva	Gab. Cons. Tarcísio Costa	<b>X</b>		
25	CC-2	Maria Luíza dos S. Fernandes Costa	PROC. Coordenadoria Técnico-Jurídica			<b>X</b>
26	CC-2	Marlúcia de Souza Saldanha	Escola de Contas – Coordenação Geral			<b>X</b>
27	CC-2	Múcio Roberto de Medeiros Câmara	PROC. Gab. Proc. Ricart César dos Santos			<b>X</b>
28	CC-2	Murillo Victor Umbelino Machado	PROC. Coordenadoria Técnico-Jurídica	<b>X</b>		
29	CC-2	Raquel Madureira de Almeida	Gab. Cons. Renato Dias			<b>X</b>
30	CC-2	Ricardo Barbosa Villaça	DAG – Diretoria de Administração Geral	<b>X</b>		
31	CC-2	Ricardo Henrique da Silva Câmara	DE – Diretoria de Expediente		<b>X</b>	
32	CC-2	Tália Maria Lopes	Gab. Cons. Poti Júnior		<b>X</b>	
33	CC-2	Teresa Cristina Rocha Nascimento	Secretaria das Sessões – Tribunal Pleno	<b>X</b>		
34	CC-2	Thiago Lira Holanda Leite	PROC. Gab. Proc. Thiago Guterres			<b>X</b>
35	CC-2	Jaime Maria de Faria Neto	Gab. Cons. Poti Júnior			<b>X</b>



36	CC-2	Victor Rafael Fernandes Alves	DDP – Diretoria de Despesa com Pessoal	<b>X</b>		
37	CC-2	Viktor Márcio Bruno Vidal	ACS - Assessoria de Comunicação Social			<b>X</b>
1	CC-3	Aleson Amaral de Araújo Silva	DAM – Coord. De Fiscalização das Contas de Gestão	<b>X</b>		
2	CC-3	Alex Alfredo Meroni	CONJU – Consultoria Jurídica			<b>X</b>
3	CC-3	Allan Ricardo Silva de Souza	DDP – Diretoria de Despesa com Pessoal	<b>X</b>		
4	CC-3	Ana Carolina Ciarline Jaegge	Gab. Cons. Gilberto Jales			<b>X</b>
5	CC-3	Ana Karini Andrade Safieh	DAÍ – Diretoria de Administração Indireta	<b>X</b>		
6	CC-3	Ricardo Araújo Adeodato	Gab. Cons Paulo Roberto			<b>X</b>
7	CC-3	Antônio Emídio de Sousa Neto	DAG - Patrimônio	<b>X</b>		
8	CC-3	Camilla Thatianna da Silva Vieira	DAD – Diretoria de Administração Direta			<b>X</b>
9	CC-3	César Gláucio Torquato Reginaldo	APG - Assessoria de Planejamento e Gestão	<b>X</b>		
10	CC-3	Daniel Freire da Costa	Gab. Cons. Tarcisio Costa			<b>X</b>
11	CC-3	Edmilson Andrade Junior	CONJU – Consultoria Jurídica			<b>X</b>
12	CC-3	Emmanuel Melo Marques	Gab. Cons. Gilberto Jales			<b>X</b>
13	CC-3	Evando Nunes Franco	DAP – Coordenadoria de Fiscalização das Admissões	<b>X</b>		



14	CC-3	Evandro Alexandre Raquel	DAD – Diretoria de Administração Direta	<b>X</b>		
15	CC-3	Francisco Nascimento de Souza	SECEX - Sec. Geral de Controle Externo	<b>X</b>		
16	CC-3	Gabriel Aderbal Bezerra Queiroz	Gab. Cons. Tarcísio Costa			<b>X</b>
17	CC-3	Héder Azevedo da Rocha	SAG – Secretaria de Administração Geral	<b>X</b>		
18	CC-3	Hélder de Souza Diógenes	PROC. Gab. Proc. Othon Moreno			<b>X</b>
19	CC-3	Isabella Melo de S. R.Rebouças	Gab. Cons. Maria Adélia			<b>X</b>
20	CC-3	Isabelle Nogueira Legítimo	Gab. Cons. Maria Adélia			<b>X</b>
21	CC-3	Jaci Elias Cavalcante	Gab. Cons Paulo Roberto			<b>X</b>
22	CC-3	Jáder Teixeira Dantas	Gab. Cons. Renato Dias			<b>X</b>
23	CC-3	Jerônimo Emanuel Rosado Nogueira	DIN – Diretoria de Informática			<b>X</b>
24	CC-3	José Monteiro Coelho Filho	ICE – Inspeção de Controle Externo - Obras	<b>X</b>		
25	CC-3	Juarez Ferreira Linhares	Gab. Cons. Poti Júnior		<b>X</b>	
26	CC-3	Juliana Simpício Morais Nobre	Presidência – Chefia de Gabinete		<b>X</b>	
27	CC-3	Julianne da Nóbrega Vilela	PROC. Gab. Proc. Luciana Campos			<b>X</b>
28	CC-3	Larissa Nayana Costa de Oliveira	PROC. Gab. Proc. Thiago Guterres			<b>X</b>
29	CC-3	Luize Cristina	DAP –			<b>X</b>



		de Souza Pinto	Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios			
30	CC-3	Marcos de Lima Brito	PROC. Gab. Proc. Ricart César dos Santos			<b>X</b>
31	CC-3	Maria de Lourdes B. L. da Silva	Gab. Cons. Poti Junior			<b>X</b>
32	CC-3	Maria Elza Bezerra Cirne	CONJU – Consultoria Jurídica	<b>X</b>		
33	CC-3	Maria Esther Fernandes de Melo	DAE – Prefeituras Municipais			<b>X</b>
34	CC-3	Maria Goretti Oliveira Lima	Secretaria das Sessões – 1ª Câmara	<b>X</b>		
35	CC-3	Maria Madalena M. Araruna Nunes	Secretaria das Sessões – 2ª Câmara	<b>X</b>		
36	CC-3	Mariana Ateneu F. do Amaral	PROC. Gab. Proc. Carlos Barros			<b>X</b>
37	CC-3	Marília do Socorro da Cunha Lima	SAG – Secretaria de Administração Geral	<b>X</b>		
38	CC-3	Michely Gomes de Araújo Tinoco	DAM – Coord. de Fiscalização das Contas de Governo			<b>X</b>
39	CC-3	Paulo Jardel Basílio Lucena	Gab. Cons. Renato Dias			<b>X</b>
40	CC-3	Ruth Lopes Rocha Diniz	Escola de Contas – Coordenação Geral			<b>X</b>
41	CC-3	Sânjia Medeiros Bezerra	DAG - Financeiro	<b>X</b>		
42	CC-3	Simone Rodrigues de Moraes	STM – Setor Técnico de Manutenção			<b>X</b>
43	CC-3	Tâmara Taiz de M.e Pires	SECEX - Sec. Geral de			<b>X</b>



		Muniz	Controle Externo			
44	CC-3	Viviany Maria C. Medeiros Brito	PROC. Coordenadoria Técnico-Jurídica			<b>X</b>
45	CC-3	Yuri Fonseca dos Santos	DAG – Setor Pessoal/Folha de Pagamento		<b>X</b>	
46	CC-3	Zênia Maria C.Lopes de Alcântara	Ouvidoria		<b>X</b>	
1	CC-4	Antônio Luiz de Oliveira Filho	DAG - Contabilidade			<b>X</b>
2	CC-4	Camila Germano de Q. Saldanha	Gab. Cons. Gilberto Jales			<b>X</b>
3	CC-4	Camila Lanverly de Medeiros	Gab. Auditor Antônio Ed			<b>X</b>
4	CC-4	Cláudio Cesar Formiga Barbosa	PROC. Coordenadoria Técnico-Jurídica		<b>X</b>	
5	CC-4	Danielle Carlos Alencar Lima	DAG – Diretoria de Administração Geral			<b>X</b>
6	CC-4	Daysianne Simões Andrade	Corregedoria			<b>X</b>
7	CC-4	Diana Madruga de Aquino	DAM – Coord. de Fiscalização das Contas de Governo			<b>X</b>
8	CC-4	Flávio Grande Ramalho	DAE – Diretoria de Atos e Execuções			<b>X</b>
9	CC-4	Idyanara de Oliveira Lapenda	DAG – Pessoal/Férias			<b>X</b>
10	CC-4	Ingrid Marques de Azeredo	Presidência - Secretaria			<b>X</b>
11	CC-4	Jarles Thiago Lopes de Araújo	SECEX – Secretaria Geral de Controle			<b>X</b>



			Externo			
12	CC-4	João Eduardo de Carvalho Costa	Presidência - Secretaria			<b>X</b>
13	CC-4	João Orlando Moura Lima	DIN – Diretoria de Informática			<b>X</b>
14	CC-4	José Anderson Souza de Salles	PROC. Coordenadoria Técnico-Jurídica			<b>X</b>
15	CC-4	José Meireles Ponchet Neto	DAP – Diretoria de Atos de Pessoal			<b>X</b>
16	CC-4	Luciene Pinto M.de Almeida e Silva	PROC. Coordenadoria Técnico-Jurídica	<b>X</b>		
17	CC-4	Marcelo Monteiro Maia	Gab. Cons. Maria Adélia			<b>X</b>
18	CC-4	Maria de Lourdes G.S.R.Dantas	Gab. Cons. Renato Dias			<b>X</b>
19	CC-4	Maria Gabriela Furtado Marinho	DAD – Diretoria de Administração Direta			<b>X</b>
20	CC-4	Maria Iolanda Lopes da Costa	DAG – Arquivo Geral	<b>X</b>		
21	CC-4	Mirley Silva Azevedo de Medeiros	Gab. Cons. Tarcísio Costa			<b>X</b>
22	CC-4	Natália Sharapin Alves	DAM – Gab. da Dir. de Assuntos Municipais			<b>X</b>
23	CC-4	Paulo Eduardo de O. das C.Filho	DAP – Coordenadoria de Fiscalização das Admissões			<b>X</b>
24	CC-4	Pedro Ernesto Cauchioli Moura	DAG - Transporte			<b>X</b>
25	CC-4	Pedro Gomes de Souza Neto	DE – Diretoria de Expediente			<b>X</b>
26	CC-4	Priscilla Isabelle M. M. C. Padilha	Gab. Cons. Poti Júnior			<b>X</b>





27	CC-4	Maurício Ferreira Borges	Gab. Cons. Paulo Roberto	<b>X</b>		
28	CC-4	Sara Kalline da Silva	Gab. Aud. Ana Paula de Oliveira Gomes			<b>X</b>
29	CC-4	Willians Moreira	DAE – Diretoria de Atos e Execuções			<b>X</b>
30	CC-4	Ygor Werner de Oliveira	DAÍ – Diretoria de Administração Indireta			<b>X</b>
1	CC-5	Adolfo Franco Delgado	DAE – Diretoria de Atos e Execuções			<b>X</b>
2	CC-5	Alexandra da Silva Pinto	DDP – Diretoria de Despesa com Pessoal			<b>X</b>
3	CC-5	Aluísia de Almeida Rocha	DDP – Diretoria de Despesa com Pessoal			<b>X</b>
4	CC-5	Anderson Brenno da Silva Monteiro	DAG - Financeiro			<b>X</b>
5	CC-5	Ediana Marinho Colaço	Corregedoria			<b>X</b>
6	CC-5	Erinaldo Máximo de Medeiros	DE – Diretoria de Expediente	<b>X</b>		
7	CC-5	Helena Maria Barbosa	Escola de Contas – Coordenações Setoriais e Assessorias			<b>X</b>
8	CC-5	Isaac Lira de Almeida	ACS – Assessoria de Comunicação Social			<b>X</b>
9	CC-5	João Maria de Oliveira	DAG – Folha de Pagamento			<b>X</b>
10	CC-5	João Paulo Bulhões Emerenciano	CPCI - Comissão Permanente de Controle Interno			<b>X</b>
11	CC-5	José Jorge da Silva Filho	ACS – Assessoria de			<b>X</b>



			Comunicação Social			
12	CC-5	Lineu Antônio Chaves Lopes	Escola de Contas - Biblioteca			<b>X</b>
13	CC-5	Marcela Araújo de Oliveira	DAG - Patrimônio		<b>X</b>	
14	CC-5	Maria das Graças de Araújo	SAG - Secretaria de Administração Geral			<b>X</b>
15	CC-5	Marjorie da Câmara Reis	DAE - Diretoria de Atos e Execuções			<b>X</b>
16	CC-5	Marly Medeiros Bezerra	DAG - Diretoria de Administração Geral			<b>X</b>
17	CC-5	Nizete Miranda N. Meirelles	DAE - Diretoria de Atos e Execuções			<b>X</b>
18	CC-5	Simone Machado Matoso de Sousa	CPCI - Comissão Permanente de Controle Interno			<b>X</b>
19	CC-5	Verônica Azevedo da Silva	DAM - Gab. da Dir. de Assuntos Municipais			<b>X</b>
20	CC-5	Vicentina de Paula D. de Azevedo	DAE - Diretoria de Atos e Execuções			<b>X</b>

### **XIII) SERVIDORES CEDIDOS AO TCE/RN**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

<b>SERVIDORES CEDIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS</b>								
<b>Nº</b>	<b>Mat.</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo de Origem</b>	<b>Órgão de Origem</b>	<b>Ônus da Cessão</b>	<b>Lotação do servidor no TCE</b>	<b>Ato da Cessão</b>	<b>Prazo da Cessão</b>



<b>1</b>	009.7 55-1	Adice Assi M.Lima de Medeiros	Médica	SESAP	Cedente	Setor Médico	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>2</b>	009.6 27-0	Ana Maria de Melo Martins	Técnico de Nível Superio r	DATAN ORTE	Cedente	DAE	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>3</b>	009.7 33-0	Anderson Leonardo de O. Brito	Auxiliar Técnico	TJRN	Cedente	SECEX	Portaria nº 374/201 4 - TJ/RN	13/06/2018
<b>4</b>	010.0 47-1	Andy Pereira de Castro Freiras	Guarda Munici pal	PM CEARÁ- MIRIM	Cedente	DIN	Portaria nº 018/201 4 (22/01/2 014)	22/01/2016
<b>5</b>	009.5 82-6	Belchior Linhares da Silva	Motoris ta	GAC	Cedente	GCPRO	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>6</b>	010.0 29-3	Caio César Fonseca de Sá Leitão	Assesso r Jurídico	SEARH	Cedente	GCPOT	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>7</b>	009.7 04-7	Cláudio César Formiga	Aux. Téc. de Engenh aria	DATAN ORTE	Cedente	MPJTC	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>8</b>	009.7 03-9	Cláudio Henrique Milanez de Moura	Engenh eiro Civil	PM DE EXTRE MOZ	Cedente	DAG- STM		13/02/2017
<b>9</b>	009.7 24-1	Darci Lúcio da Fonseca	Auxiliar de Serviço s Gerais	SEEC	Cedente	GCREN	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>10</b>	009.8 48-5	Domingos Eugênio Pires Barreto	Motoris ta	SEEC	Cedente	DAG TRANSP ORTE	Convênio nº 002/201 4 Doc.	22/10/2016



							14263/2 014 - TC)	
<b>11</b>	010.0 40-4	Eude Oliveira Lourenço	Operad or de Micro	P. M. SÃO GONÇA LO DO AMARA NTE	Cedente	DE	Ofício nº 076/201 5/GPSG A	30/04/2017
<b>12</b>	009.7 94-2	Fábio Rogério de Oliveira Cruz	Profess or	P. M. NATAL	Cedente	CORAL	Expedido o Ofício nº 232/201 5 - GP/TCE solicitan do a renovaçã o	10/04/2016
<b>13</b>	00998 0-5	Fabiola Gonçalves de Medeiros	Médica	SESAP	Cedente	Setor Médico	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>14</b>	010.0 41-2	Francisco Azevedo	Motoris ta	GAC	Cedente	DAG TRANSP ORTE	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>15</b>	009.7 95-0	Francisco Daniel de Brito	Auxiliar de Serviço s Gerais	SESAP	Cedente	DE	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>16</b>	009.5 68-0	Geórgia Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviço s Gerais	P. M. DA CAICÓ	Cessionár io	DE	Portaria nº 454/201 4	24/11/2016
<b>17</b>	010.0 06-4	Giliano Guerra Olegário	Soldado PM	POLÍCI A MILITA R	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>18</b>	009.9 00-7	Gláucio Fernando Brito Oliveira	Soldado PM	POLÍCI A MILITA R	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>19</b>	010.0	Hebe Navarro M.da	Analist	SET	Cedente	SEC.	Convênio	22/10/2016



	13-4	Rocha	a de Adm. e Finanças			SESSÃO S - PLENO	nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	
<b>20</b>	009.9 26-0	Hélio Borges da Silva	Soldado PM	POLÍCI A MILITA R	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>21</b>	009.9 78-3	Hélio de Assis Costa	Soldado PM	POLÍCI A MILITA R	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>22</b>	009.9 60-0	Hild Fernando de Medeiros	Arquitet o	SEC. INFRAE STRUT URA	Cedente	STM	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>23</b>	009.5 18-4	Humberto Pereira de Brito	Admini strador Junior	DATAN ORTE	Cedente	DAE	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>24</b>	009.9 57-0	Ilceni Maria de França Lima	Pedagog a	P. M. SÃO G. DO AMARA NTE	Cedente	ESCOLA		14/02/2016
<b>25</b>	009.5 87-7	Ione Macedo de Medeiros Salem	Técnico de Nível Superio r	IDEMA	Cedente	APG	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>26</b>	009.9 25-2	Jailton Lopes	Soldado PM	POLÍCI A MILITA R	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
<b>27</b>	010.0 27-7	Janaina Bezerra da Silva	Aux. de Serv. Correla tos	URBAN A	Cessionár io	DE	Portaria nº 105/201 4 - GDP	10/09/2016
<b>28</b>	009.7 96-9	Joir Medeiros Ramalho	Progra mador Junior	DATAN ORTE	Cedente	DIN	Convênio nº 002/201 4 Doc.	22/10/2016



							14263/2014 - TC)	
<b>29</b>	009.736-5	José Luiz de França	Soldado PM	POLÍCI A MILITAR	Cedente	SEGURANÇA	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
<b>30</b>	009.499-4	José Maria de Oliveira	Técnico de Nível Superior	DATANORTE	Cedente	DAM	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
<b>31</b>	009.618-0	Josemar Barretto	Soldado PM	POLÍCI A MILITAR	Cedente	SEGURANÇA	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
<b>32</b>	009.998-8	Juarez Ferreira Linhares	Motorista	P. M. SÃO G. DO AMARANTE	Cedente	GAB. CONS.. POTI	Portaria nº 2.403, de 22//10/2015	27/10/2017
<b>33</b>	010.017-0	Juliana Simplicio Morais Nobre	Técnico Ministerial	MPRN	Cessionário	PRESIDÊNCIA	Portaria nº 1484/2014 - PGJ/RN	29/05/2018
<b>34</b>	009.877-9	Katiene Cristina Pessoa Dantas	Soldado PM	POLÍCI A MILITAR	Cedente	SEGURANÇA	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
<b>35</b>	084.527-2	Licina Amorim de Queiroz	Técnico Especializado	SEEC	Cedente	DAG/RECEPÇÃO	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
<b>36</b>	009.601-6	Lúcia Maria Marinho	Técnico de Nível Superior	GAC	Cedente	SECRETARIA GERAL	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
<b>37</b>	009.814-0	Marcela Araújo de Oliveira	Assistente Social	P. M. TAIPU	Cessionário	GCADE	Ofício nº 152/09 - PMT	Tempo indeterminado
<b>38</b>	010.042-0	Maria Edelcides G. D'Oliveira	Nível Superior	P. M. DE NATAL	Cedente	DE	Portaria nº 1.920/20	26/11/2016



							13	
39	009.9 02-3	Maria Cristina G. de A. Madruga	Agente Admini strativo	P. M. DE NATAL	Cedente	DE	Portaria nº 0547/20 16AP, de 29/03/2 016	05/03/2018
40	009.6 19-9	Maria das Graças Cortez	Assiste nte Bancári o	DER	Cedente	DE	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
41	009.4 80-3	Maria de Fátima Silva de Moraes	Auxiliar Técnico Admini strativo	DATAN ORTE	Cedente	ASCOM	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
42	009.9 03-1	Maria do Rosário C. dos Santos	Téc. em Planeja mento III	P. M. DE NATAL	Cedente	ESCOLA	Portaria nº 417/201 3 (publicad a em 01/03/2 013)	03/01/2017
43	009.4 81-1	Maria Edinilza Fonseca	Téc. em Planeja mento III	DATAN ORTE	Cedente	PRESID ÊNCIA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
44	009.6 56-3	Maria Edna Martins de Paiva	Assiste nte Parlam entar	ASSEM BLEIA LEGISL ATIVA	Cedente	GCTAR	Ofício nº 037/200 4-GP/AL	Prazo Indetermi nado
45	009.8 13-2	Maria Veralúcia Costa Lima	Auxiliar Admini strativo	SEARH	Cedente	DAE	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
46	009.9 27-9	Miguel Ângelo Vidal de Azevedo	Soldado PM	POLÍCI A MILITA R	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
47	009.9 33-3	Nailson Maia de Oliveira	Auxiliar de Serviço s Gerais	SEC. INFRAE STRUT URA	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2	22/10/2016



							014 - TC)	
48	009.9 24-4	Otoniram Daladier A. Revoredo	Soldado PM	POLÍCI A MILITA R	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
49	002.5 30-5	Paulo Humberto F.do Nascimento	Motoris ta	SEARH	Cedente	DAG	Ofício nº 1682/20 14	04/12/2016
50	10.06 7-6	Peter John Arrowsmith Junior	Procura dor	MF	Cessionár io	CONJU	Portaria nº 76/2016- MF de 23/02/2 016	30/12/2016
51	009.5 91-5	Ricardo Henrique da Silva Câmara	Técnico Admini strativo	MPRN	Cessionár io	DE	Portaria nº 3195/20 15 - PGJ/RN	06/11/2017
52	009.5 00-1	Rita de Souza Alves Filha	Secretá rio Executi vo	DATAN ORTE	Cedente	DAM	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
53	009- 871-0	Rosana Barros Bezerra	Engenh eiro Civil	DATAN ORTE	Cedente	ICE	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2015
54	009.9 43-0	Rosemberg Peixoto Moura	Soldado PM	POLÍCI A MILITA R	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
55	009.9 14-7	Suely Maria Leite A. Vilar	Econo mista	DATAN ORTE	Cedente	GCADE	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
56	009.8 01-9	Tália Maia Lopes	Assesso r Jurídico	SEARH	Cedente	GCPOT	Convênio nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	22/10/2016
57	009.5 93-1	Tasso Arcanjo de Carvalho	Capitão PM	POLÍCI A	Cedente	SEGUR ANÇA	Convênio nº	22/10/2016





				MILITAR			002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	
58	009.514-1	Telma Galvão de Carvalho	Engenheiro Civil	DATANORTE	Cedente	ICE	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
59	082.337-6	Ubirajara Eloi da Cunha	Motorista	SEEC	Cedente	GAB. CONS.. POTI	Ofício nº 1715/2014	19/09/2016
60	009.799-3	Vagner Lima de Azevedo	Soldado PM	POLÍCIA MILITAR	Cedente	SEGURANÇA	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
61	009.839-6	Vânia Caldas Galvão	Arquiteta	P. M. DE PARNA MIRIM	Cedente	DAE	Portaria nº 063, de 22 de Janeiro de 2014	Prazo Indeterminado
62	009.515-0	Voína Luizela da Gama	Auxiliar Administrativo	DATANORTE	Cedente	DAM	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
63	009.516-8	Wellington Bezerra de Brito	Engenheiro Civil	DATANORTE	Cedente	ICE	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
64	169.936-9	Yuri Fonseca dos Santos	Escrivão de Polícia	SESED (POLÍCIA CIVIL)	Cessionário	DAG - PESSOA L	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
65	010.026-9	Zaira Danyelle Silva da Paz	Assistente Administrativo	P. M. DE PARNA MIRIM	Cedente	GAB. AUDITORA ANA PAULA	Portaria nº 0326, de 04/de maio de 2015	04/05/2017
66	010.007-2	Zenaide Salústio da Costa	Assistente Bancário	SET	Cedente	DAG/RECEPÇÃO	Convênio nº 002/2014 Doc. 14263/2014 - TC)	22/10/2016
67	009.4	Zênia Maria C. L.	Assessor	DATAN	Cedente	OUVIDO	Convênio	22/10/2016



	56-0	de Alcântara	r Jurídico	ORTE		RIA	nº 002/201 4 Doc. 14263/2 014 - TC)	
--	------	--------------	---------------	------	--	-----	---	--

#### **XIV) SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS**

<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Órgão cessionário</b>
01	009.911-2	Gabriela Dias de M. Dantas	Tribunal de Justiça do RN
02	009.452-8	Gilka Azevedo Dantas	Tribunal de Justiça do RN
03	014.493-2	Jandira Borges de Oliveira	Prefeitura Municipal de Natal
04	014.349-9	Maria do Socorro de Brito Góis	Senado Federal
05	160.320-5	Maximiliano Alexandre Cabral Aty	Gabinete do Vice Governador do Estado
06	014.492-0	Renata Souza Maria Faria	TRF da 5ª Região
07	014.481-9	Tales de Natal Gondim. D'Oliveira	Prefeitura Municipal de Macaíba

#### **XV) GRATIFICAÇÃO DE GABINETE NÍVEL DE APOIO:**

<b>TIPO GRG:</b>	<b>GRG - GRAT DE GABINETE NÍVEL APOIO</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR GRG</b>
<b>95826</b>	BELCHIOR LINHARES DA SILVA	697,80



<b>97241</b>	DARCI LUCIO FONSECA SOBRINHO	697,80
<b>98485</b>	DOMINGOS EUGENIO PIRES BARRETO	697,80
<b>143090</b>	ELENILSON JACOME DE FRANCA	418,68
<b>92568</b>	FERNANDO BANDEIRA CAMARA	418,68
<b>100412</b>	FRANCISCO AZEVEDO	418,68
<b>143359</b>	FRANCISCO MATIAS DE SALES	697,80
<b>144517</b>	GERALDO JOSE DA SILVA	697,80
<b>92479</b>	JOSIEL JACINTO DA SILVA	418,68
<b>99333</b>	NAILSON MAIA DE OLIVEIRA	697,80
<b>25305</b>	PAULO HUMBERTO FERREIRA NASCIMENTO	697,80
<b>823376</b>	UBIRAJARA ELOI DA CUNHA	697,80
<b>gtd: 12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.257,12</b>



## **XVI) GRATIFICAÇÃO DE GABINETE NÍVEL MÉDIO**

<b>TIPO GRG:</b>	<b>GRG - GRAT DE GABINETE NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR GRG</b>
<b>100099</b>	LICINA AMORIM QUEIROZ	523,36
<b>144762</b>	MAGDA REGINA CORTEZ	523,36
<b>92622</b>	MARCIA CORTEZ FERNANDES DANTAS	523,36
<b>100072</b>	ZENAIDE SALUSTIO DA COSTA	314,01
<b>Qtd: 4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.884,09</b>

## **XVII) GRATIFICAÇÃO DE GABINETE NÍVEL SUPERIOR**

<b>TIPO GRG:</b>	<b>GRG - GRAT DE GABINETE NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR GRG</b>
<b>97551</b>	ADICE ASSI MEIRA LIMA DE MEDEIROS	2.035,26



<b>95311</b>	AMILCAR VICENTE DA CRUZ GOMES	1.017,63
<b>98795</b>	ANDRE GUSTAVO ALMEIDA E SILVA	1.017,63
<b>98884</b>	DAVI RIBEIRO CUNHA	1.017,63
<b>93360</b>	DJALMA DA COSTA GUIMARAES	2.035,26
<b>100404</b>	EUDE OLIVEIRA LOURENÇO	2.035,26
<b>99562</b>	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO	2.035,26
<b>99074</b>	FLADJANE RAQUEL SOARES DE SOUZA	1.017,63
<b>95680</b>	GEORGIA BEZERRA DA SILVA	1.017,63
<b>99660</b>	GIULLIANE RANGEL DA SILVA	1.017,63
<b>99600</b>	HILD FERNANDO DE MEDEIROS	1.017,63
<b>99619</b>	IANA SILVA GOMES DE LIMA	1.017,63
<b>99686</b>	ILUENY CONSTANCIO CHAVES DOS SANTOS	2.035,26
<b>99090</b>	JANAINA DANIELLY CAVALCANTE SILVA BULHOES	1.017,63
<b>97969</b>	JOIR MEDEIROS RAMALHO	610,58
<b>98892</b>	JOSE LUIZ MOREIRA REBOUCAS	1.017,63
<b>99554</b>	JOYCE CUNHA DE AGUIAR	2.035,26
<b>99546</b>	KATIA REGINA DOS SANTOS NOBRE	1.017,63
<b>100862</b>	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FREITAS	1.017,63
<b>99597</b>	MARCEL SANTOS REVOREDO	1.017,63
<b>99082</b>	MARCELO SANTOS DE ARAUJO	2.035,26



<b>98663</b>	MARCIO FERNANDO VASCONCELOS PAIVA	1.017,63
<b>99015</b>	MARCIO ROBERTO LOIOLA MACHADO	1.017,63
<b>99589</b>	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MELO	1.017,63
<b>100307</b>	RONALD MEDEIROS DE MORAIS	1.017,63
<b>95320</b>	SEVERIANO DUARTE JUNIOR	1.017,63
<b>99716</b>	SHARADA SOARES JEWUR	1.017,63
<b>95931</b>	TASSO ARCANJO DE CARVALHO	2.035,26
<b>95141</b>	TELMA GALVAO DE CARVALHO	1.017,63
<b>100196</b>	TERESA CRISTINA DIAS DIOGENES	2.035,26
<b>100285</b>	VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA	2.035,26
<b>99163</b>	VILMAR CRISANTO DO NASCIMENTO	1.017,63
<b>100315</b>	VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA	2.035,26
<b>100838</b>	VINICIUS JOSE MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO	1.017,63
<b>95427</b>	VLADIMIR SERGIO DE AQUINO SOUTO	1.017,63
<b>Qtd: 35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.403,9</b> <b>3</b>

## **XVIII) ORÇAMENTO**



**a) Orçamentos Anuais 2015 e 2016:**

Consoante se depreende dos Quadros Detalhados de Despesas (QDD) dos exercícios de 2015 e de 2016, constata-se que o total do orçamento no exercício de 2015 foi de R\$ 87.346.000,00 (oitenta e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais), enquanto que no exercício de 2016 totalizou R\$ 93.904.000,00 (noventa e três milhões, novecentos e quatro mil reais).

<b>Alterações Orçamentárias 2015</b>			
Histórico	TCE - 02101	FRAP - 02131	TOTAL
Dotação	75.552.000,00	2.684.000,00	78.236.000,00
( + ) Suplementação	8.210.000,00	2.660.000,00	10.870.000,00
( - ) Desincorporação		(1.760.000,00)	(1.760.000,00)
( = ) TOTAL	83.762.000,00	3.584.000,00	87.346.000,00

<b>Alterações Orçamentárias 2016</b>			
Histórico	TCE - 02101	FRAP - 02131	TOTAL
Dotação	85.167.000,00	6.045.000,00	91.212.000,00
( + ) Suplementação	2.260.000,00	432.000,00	2.692.000,00
( = ) TOTAL	87.427.000,00	6.477.000,00	93.904.000,00

A desincorporação no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) refere-se à transferência orçamentária à Procuradoria Geral do Estado (PGE) do valor necessário à satisfação do pagamento da desapropriação do terreno localizado nas proximidades da sede do TCE/RN, conforme a instrução do Processo nº 9771/2015-TCE.



### **b) Limitações de Empenho:**

Tendo em vista à grave crise financeira que o Estado do Rio Grande do Norte tem passado nos últimos anos, o Poder Executivo realizou uma série de limitações de empenho e movimentações financeiras nos exercícios de 2015 e 2016, conforme demonstrado abaixo.

<b>LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2015</b>			
LIMITAÇÃO	02.101 - Tribunal de Contas	02.131 - FRAP	TOTAL
<b>1ª Limitação</b>	<b>270.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
<b>2ª Limitação</b>	<b>311.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>359.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>581.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>829.000,00</b>

<b>LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016</b>			
LIMITAÇÃO	02.101 - Tribunal de Contas	02.131 - FRAP	TOTAL
<b>1ª Limitação</b>	<b>428.314,48</b>	<b>169.541,15</b>	<b>597.855,63</b>
<b>2ª Limitação</b>	<b>316.337,09</b>	<b>125.216,76</b>	<b>441.553,85</b>
<b>3ª Limitação</b>	<b>185.761,68</b>	<b>73.530,86</b>	<b>259.292,54</b>
<b>4ª Limitação</b>	<b>231.441,55</b>	<b>91.612,28</b>	<b>323.053,83</b>
<b>5ª Limitação</b>	<b>189.009,89</b>	<b>74.816,41</b>	<b>263.826,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.864,69</b>	<b>534.717,46</b>	<b>1.885.582,15</b>





**c) Execução do Orçamento 2016:**

O Tribunal de Contas executou, até novembro de 2016, 85,71% do orçamento da Unidade Orçamentária: 02.101 – Tribunal de Contas, totalizando R\$ 74.932.934,14, e 22,99% do orçamento da Unidade Orçamentária: 02.131 – FRAP, o que representou R\$ 1.488.966,48. Abaixo segue quadros resumos das referidas execuções.

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.101 - Tribunal de Contas</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DESPESA ORÇADA ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EXECUTADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70.750.000,00</b>	<b>60.737.168,42</b>	<b>-10.012.831,58</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.277.000,00</b>	<b>14.015.076,29</b>	<b>-2.261.923,71</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>180.689,43</b>	<b>-219.310,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>87.427.000,00</b>	<b>74.932.934,14</b>	<b>-12.494.065,86</b>

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.131 - FRAP</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DESPESA ORÇADA ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EXECUTADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>608.350,00</b>	<b>-403.650,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.465.000,00</b>	<b>880.616,48</b>	<b>-4.584.383,52</b>



TOTAL	6.477.000,00	1.488.966,48	-4.988.033,52
-------	--------------	--------------	---------------

**d) Despesa com Pessoal no biênio 2015/2016:**

<b>EXERCÍCIO 2015</b>			
<b>QUADRIMESTRE</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>PERCENTUAL DA LRF</b>
<b>1º</b>	7.397.267.865,67	41.263.871,10	0,55%
<b>2º</b>	7.559.971.050,25	42.392.057,41	0,56%
<b>3º</b>	7.518.634.655,35	42.510.126,38	0,56%
<b>EXERCÍCIO 2016</b>			
<b>QUADRIMESTRE</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>PERCENTUAL DA LRF</b>
<b>1º</b>	7.536.796.832,50	43.000.628,62	0,57%
<b>2º</b>	7.552.817.122,11	42.841.658,31	0,57%